



# Câmara Municipal de Carambeí - 2013

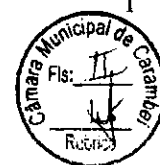
## Relação de Participantes

Convite 1/2013



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
100214-7	13.416.726/0001-51	KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME	Classificado
100310-1	16.888.485/0001-31	O.M.D. SERVIÇOS LTDA	Habilitado
100311-9	14.872.591/0001-00	W.L. MARTINS MONTAGENS LTDA	Habilitado
100312-7	14.261.463/0001-11	T.M. GALVÃO	Habilitado
100313-5	15.213.203/0001-33	CLEYTON ROGÉRIO DA SILVA BUENO	Habilitado
100428-0	17.401.117/0001-80	CEZAR ANTONIO ZUSE - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 006			

Qtde total de fornecedores: 006



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Carta Convite 001/2013

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de copeiragem e jardinagem para a Câmara Municipal.**

De: Sistema de Controle Interno  
Para: Presidência  
Assunto: Análise de procedimento licitatório

Modalidade: Convite  
Tipo: Menor Preço

## TERMO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE:

	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES	Situação
1	Ofício - Solicitação do interessado	Pg. 01	A
2	Orçamento - Mínimo de 03 (três)	Pg; 02 a 06	A
3	Presidente ao DF para dotação orçamentária e disponibilidade financeira	Pg. 7	A
4	DF informa	Pg. 8	A
5	Ao DJ para parecer	Pg. 9	A
6	Parecer do DJ	Pg. 10	A
7	Determinação de abertura de processo	Pg. 11	A
8	Elaboração do Edital	Pg. 13 a 28	A
9	Declaração de publicidade Mural de licitações	29	A
10	Convite - Recibo do Edital CONVIDADAS: Kimye Serviços Terceirizados; Servitec Serviços Especiais, Orbenk Administração e Serviços, O.M.D. Serviços Ltda., CWB Administração de Serviços Ltda., ONDREPSB PR Limpeza e serviços especiais, WL Martins Montagens, Lara /serve portaria e limpeza Ltda., Intersept, TM Galvão.	Pg. 30 a 39	A
11	Envelopes 01 - Documentos de Habilitação	Rubricados pelos presentes e pela Comissão de licitação Pg. 47 a 140.	A
12	Termo de renúncia	155 a 160	A
13	Apresentação Envelopes 02 - Apresentação Proposta	Pg. 161 a 168 - 172 a 176	A
14	Elaboração de Ata 01 HABILITAÇÃO	153-154	A
15	Elaboração de Ata 02 PROPOSTA DE PREÇO (docs. rubricados -	Vencedora Kimye Serviços Terceirizados Ltda ME	A



17	Comunicação do resultado	Pg. 179	A
18	Parecer Jurídico	Pg. 181	A
19	Termos de Homologação/Adjudicação	Pg. 182	A
20	Publicações	Pg. 180 e 185	A
21	Contrato	Pg. 183	A

**\*Atendido**

**\*\* Não juntado**

**\*\*\* Não houve**

A abertura de processo, devidamente autuado e numerado (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

O projeto básico, anexo I do edital (art. 40, § 2.º, I, da Lei n.º 8.666/93), condiciona a compatibilidade entre o objeto contratual da proponente e o objeto da licitação.

A cotação de preços no mínimo com 3 empresas, devendo valer-se da média dos preços, para que seja verificada a compatibilidade das propostas com os de mercado. (art. 43, IV, da Lei n.º 8.666/93)

Informação expressa do Assessor Contábil Financeiro, atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000)

Na elaboração do edital está estabelecido as condições de participação e a forma de apresentação das propostas, o mesmo ocorrendo com os critérios claros de julgamento. (art. 40, VI e VII da Lei n.º 8.666/93)

Não se vislumbra no edital condições restritivas (art. 3.º, § 1.º, I, da Lei n.º 8.666/93)

Foi indicado com precisão o objeto a ser licitado (art. 21, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93 e ao art. 4.º, II, da Lei n.º 10.520/2002). Consta no edital modelo do contrato.


Foi observado o prazo de 5 dias úteis anteriores à licitação para expedição do convite (art. 21, § 2.º, IV, da Lei n.º 8.666/93).

Houve publicação no mural de licitações (pág.29) e também no diário oficial do município (pág.40)

Existe parecer da Assessoria Jurídica do Presidente, em atendimento ao disposto no art. 38, VI da Lei 8.666/93.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende a Controladoria, que o processo licitatório, pode ser considerado regular.

Carambeí, 28 de fevereiro de 2013.

  
Maria Luíza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno



A

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 2013.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

CARAMBEÍ - PR

Atendendo a solicitação de vossa senhoria enviamos a seguir a nossa proposta para a execução dos serviços de limpeza em sua sede.

#### **DO PESSOAL E HORÁRIO**

Para a execução dos serviços colocaremos em atividade pessoal devidamente uniformizado e treinados, nos dias e horários especificados.

#### **DE UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO**

No desempenho de suas funções, nossos funcionários sempre se apresentarão devidamente uniformizados e serão portadores de respectiva identidade funcional.

#### **DA SUPERVISÃO**

Fiscalizaremos periodicamente com pessoal próprio, a qualidade e execução dos serviços, independente da supervisão que a qualquer tempo possa ser feito pelo pessoal da Contratante.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

Manteremos unidades com Fiscais, portando telefone celular e radio, para atender a qualquer emergência.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

Ficaremos responsáveis pelo comportamento moral e profissional de nossos funcionários, repondo integralmente por quaisquer danos ou prejuízo comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços.

#### **DO REAJUSTAMENTO**

O preço Será reajustado quando ocorrer alterações, na mesma proporção dos salários dos nossos funcionários, motivados por lei, sentença normativa, dissídio coletivo, acordo coletivo de trabalho (normalmente no mês de janeiro de cada ano) ou ainda, em função das leis tributárias.

---

**UMA SOLUÇÃO DURADOURA COM UMA GRANDE RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO**

Vigilante \*Porteiro \*Zeladora \*Recepcionista \*Telefonista \*Jardineiro \*Garagista \*Alarme Monitorado \*Transporte de Resíduos

2  
10/01/13



### DOS ENCARGOS

No preço estarão incluídas todas as obrigações e despesas com encargos patronais, trabalhistas, securitários, previdenciários, assistência médica, vale refeição, vale transporte, ou outros quaisquer, passados presentes ou futuros, na forma da legislação em vigor, relativos aos funcionários utilizados nos serviços.

### PROPOSTA COMERCIAL – Descrição e Valores

Quantidade/Unidade	Descrição dos Serviços	Valor da Hora
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem	R\$ 11,82
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem	R\$ 12,50
	Total	R\$ 24,32

Proposta Válida por 60 (sessenta) dias.

Esperamos poder contar com sua empresa como nosso cliente preferencial e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

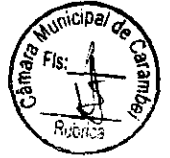
**Paulo Sérgio Rodrigues**  
Consultor Comercial  
(42) 9907-4313

**INTERSEPT LTDA**  
Rua 15 de Setembro, 260 – Uvaranas – Ponta Grossa – PR  
Fone/Fax: (42) 3225-5872

**UMA SOLUÇÃO DURADOURA COM UMA GRANDE RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO**

Vigilante \*Porteiro \*Zeladora \*Recepcionista \*Telefonista \*Jardineiro \*Garagista \*Alarme Monitorado \*Transporte de Resíduos

378  
3  
Rosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Mem. 008/2013 – Diretor Geral

Carambeí, 14 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar autorização para abertura de processo licitatório, para a contratação de uma empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, de forma contínua.

Justifica-se o presente em razão da necessidade de se manter a higiene e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal, vez que não possuímos no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carambeí servidores nem tampouco a previsão legal dos cargos, para o provimento efetivo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
Diretor Geral da Câmara Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador Jeverson Gomes da Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

1 10



A

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 2013.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

CARAMBEÍ - PR

Atendendo a solicitação de vossa senhoria enviamos a seguir a nossa proposta para a execução dos serviços de limpeza em sua sede.

#### **DO PESSOAL E HORÁRIO**

Para a execução dos serviços colocaremos em atividade pessoal devidamente uniformizado e treinados, nos dias e horários especificados.

#### **DE UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO**

No desempenho de suas funções, nossos funcionários sempre se apresentarão devidamente uniformizados e serão portadores de respectiva identidade funcional.

#### **DA SUPERVISÃO**

Fiscalizaremos periodicamente com pessoal próprio, a qualidade e execução dos serviços, independente da supervisão que a qualquer tempo possa ser feito pelo pessoal da Contratante.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

Manteremos unidades com Fiscais, portando telefone celular e radio, para atender a qualquer emergência.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

Ficaremos responsáveis pelo comportamento moral e profissional de nossos funcionários, repondo integralmente por quaisquer danos ou prejuízo comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços.

#### **DO REAJUSTAMENTO**

O preço Será reajustado quando ocorrer alterações, na mesma proporção dos salários dos nossos funcionários, motivados por lei, sentença normativa, dissídio coletivo, acordo coletivo de trabalho (normalmente no mês de janeiro de cada ano) ou ainda, em função das leis tributárias.

---

**UMA SOLUÇÃO DURADOURA COM UMA GRANDE RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO**

Vigilante \*Porteiro \*Zeladora \*Recepcionista \*Telefonista \*Jardineiro \*Garagista \*Alarme Monitorado \*Transporte de Resíduos

2  
10/01/13



**RB** Serviços Terceirizados Ltda.  
CNPJ: 13.416.726/0001-51



**ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

**PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E JARDINAGEM**

**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Av. Garibaldi Deliberador, 325, na Cidade de Londrina - Pr, vem através desta apresentar à V.S<sup>a</sup> proposta para prestação de serviços de Jardinagem e Copeiragem conforme segue.

**UNIFORMES**

Todos os funcionários trabalharão devidamente uniformizados e portando crachá de identificação, bem como os equipamentos de Segurança.

**SUPERVISÃO**

Dispomos de quadro para supervisão que fiscalizará assídua e permanentemente os postos de serviços, e acataremos qualquer determinação de V.S<sup>a</sup>, no tocante ao bom andamento dos serviços, inclusive na substituição de funcionários.

**RESPONSABILIDADES**

É de responsabilidade de nossa Empresa todas as obrigações sociais, previdenciárias e tributárias, como únicos empregadores, bem com nos responsabilizamos por quaisquer ações trabalhistas decorrentes do exercício profissional de nossos funcionários

470  
4  
C.A.S.





**RB** Serviços Terceirizados Ltda.  
CNPJ: 13.416.726/0001-51



**5) ORÇAMENTO:**

**01 Posto de Um Jardineiro 220 Horas Mensal a R\$ 7,85 a Hora para a Câmara Municipal de Carambeí ;**

**Valor Mensal do Posto R\$ 1.727,00 (um mil setecentos e vinte e sete centavos )**

**01 Postos de Copeiragem 440 Horas mensal a R\$ 7,91 a Hora para a Câmara Municipal de Carambeí ;**

**Valor Mensal do Posto R\$ 3.480,40 (três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**

**Valor Mensal de Todos Postos é de R\$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)**

**VALIDADE DE PROPOSTA**

A presente proposta possui validade de 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.<sup>a</sup> para demais esclarecimentos que julgarem necessários.

Londrina, 10 de Janeiro de 2013

**RODRIGO YUKIMITSU YAMAJI**

**(043) 3037-4022 9805-4609**

508  
5  
0102

=====

**PROPOSTA DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO - (quotação de preço).**

=====

**SERVITEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Hong Kong, 145, -CEP 86050-340 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.586.790/0001-03 isento de inscrição Estadual, neste ato representado por seu sócio administrador Maria Jandira da Costa, infra-assinado, o qual submete a apreciação de V.Sas., sua proposta de preço para execução de serviços a seguir especificados.

## ORÇAMENTO

### FORMAÇÃO DO PREÇOS DE SERVIÇO DE COPEIRA/JARDINEIRO

A	MÃO DE OBRA	VALOR HORA	TOTAL
	POSTO DE COPEIRA 440 HORAS MENSAL	R\$ 9,07	R\$ 3.990,80
	POSTO DE JARDINEIRO 220 HORAS MENSAL	R\$ 9,18	R\$ 2.019,60
	VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 6.010,40

#### **DO PREÇO PROPOSTO:**

O preço proposta para execução do objeto de nossa proposta inclusos todas as despesas necessárias a execução dos serviços, como custos diretos e indiretos, lucro, mão-de-obra, impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes mensal é de R\$. 6.010,40 (SEIS MIL E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS):

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Em até 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

#### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, contados a partir de apresentação da proposta.

Londrina, 09 de Janeiro de 2013.

**SERVITEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/S LTDA - ME**

Maria Jandira da costa  
 Sócia Administradora

621  
6  
Costa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Carambeí, 16 de janeiro de 2013.

Prezada Senhora

Tendo em vista o expediente em anexo que solicita autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa terceirizada, especializada para a prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, de forma contínua, do prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, solicito a verificação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

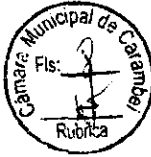
A  
Ilma. Sra.  
**IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA**  
Contadora da Câmara Municipal  
Nesta

7/10/13  
F  
10/13



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@camaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambei.pr.gov.br)



Carambeí, 17 de janeiro de 2013

Memorando nº 002/2013 da Contabilidade

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:

Carta Convite nº 001/2013

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem pelo período de fevereiro de 2013 a 31/12/2013.

Estimativa de valor global: *o mesmo que o item 001 de*  
R\$ 70.276,80 (Setenta mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária:


RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	194.792,60

Recursos Financeiros:

(  ) Existe Recursos Financeiros      (  ) Não existe Recursos Financeiros

Autorizo a proceder o Processo de Dispensa.

Atenciosamente,

  
Ires Regina Gaudencio da Silva  
Contadora da Câmara Municipal

À  
Exmo. Senhor  
Vereador Jeverson Gomes da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

*878*  
8  
10/11



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Carambeí, 16 de janeiro de 2013.

Prezada Senhora

Tendo em vista o expediente em anexo que solicita autorização para abertura de processo licitatório, para a contratação emergencial de uma empresa terceirizada de prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, de forma contínua, do prédio da Câmara Municipal de Carambeí, solicito parecer técnico jurídico sobre tal procedimento.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

A  
Ilma Sra.  
**GRAZIELLE HYCZY LISBOA**  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
Nesta

928  
9



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



PARECER JURÍDICO nº 002/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Parecer sobre abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, limpeza e jardinagem interna e externa da Câmara Municipal de Carambeí de forma contínua.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que assim dispõe:

“Art. 37 - ...

...  
*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

## CONCLUSÃO

Manifestamos *in casu*, no sentido de que poderá ser aberta licitação para tal objeto, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento na Constituição Federal e no artigo 22, inciso III, parágrafo 3º e 6º da Lei 8.666/93, desde que observados os preços de mercado, opinarmos pelo seguimento da legislação no que se refere a necessária expedição dos atos, às pessoas jurídicas convidadas, aos editais e prazos na forma da Lei de Licitações.

Entretanto ressalto que em meu entendimento os serviços de mão de obra de jardinagem, copeiragem e limpeza são contínuos e portanto deveriam ser incorporado ao quadro de funcionários efetivos, com a realização de concurso público.

Outrossim, é importante destacar que a aquisição que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo as normas e ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá voltar à esta Procuradoria para a devida análise dos documentos que farão parte do procedimento licitatório e manifestação jurídica.

Carambeí, 17 de janeiro de 2013.

  
GRAZIELLE NYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 28119

10

10/21



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



Carambeí, 17 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor:

Tendo em vista o contido na solicitação em anexo, **determino a imediata abertura de um certame licitatório**, com respectivo número de ordem em série anual, ex vi do caput do art. 40, da Lei de Licitações e Contratos, visando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220) horas**, para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme documentação anexa.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
DD. Presidente da Comissão de Licitação  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
NESTA

11 28



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

## PORTARIA 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o início e nova sessão legislativa e de novo exercício financeiro;

### RESOLVE

Art. 1º Nomear os Senhores **JÚLIO CEZAR SVIECK FONTOURA, SIMONE BUENO CARNEIRO E AMADEU SCHIPANSKI**, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

12





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Carambeí, em 17 de janeiro de 2013.

**DATA: 29 de janeiro de 2013.**  
**HORÁRIO: 15:00 horas**  
**TIPO: MENOR PREÇO MENSAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ, torna público que realizará, no dia e horário especificado, na sede da Câmara Municipal, à Rua da Prata, 99, nesta cidade, sob a modalidade CONVITE, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, seleção de propostas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte Objeto:

### 01 - DO OBJETO:

**01.01 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** A presente LICITAÇÃO, modalidade CONVITE, destina-se a: *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.*

### 01.02. DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR:

QUANT. / UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ 9,60	R\$ 4.224,00
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$ 9,84	R\$ 2.164,80
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$</b>	<b>6.388,80</b>

\* Valor máximo por hora auferido pela média dos orçamentos coletados.

**01.03** - Os possíveis serviços, bem como, a relação dos locais nos quais poderão vir a ser executados os serviços estão discriminados em ANEXO deste Edital.

**01.04 - FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Com relação ao objeto deverá ainda ser observado o seguinte, obrigatoriamente:

**a) ENCARGOS LEGAIS, SOCIAIS E IMPOSTOS:** Correrá por conta do proponente vencedor, cabendo a este, caso solicitado, apresentar até o final do mês seguinte ao da ocorrência cópia da quitação dos tributos em forma de Relatório, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer procedimento legal que porventura houver referente ao serviço contratado.

**b) GERAIS:** Os serviços serão prestados nas instalações da Câmara Municipal, sendo que qualquer documento somente poderá ser retirado deste local com autorização do Presidente da Mesa Executiva.

13



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



**01.05 - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO:** O valor máximo mensal atribuído para o objeto do presente Edital será de: **VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 6.388,80** ( seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), incluídos a remuneração direta e indireta dos profissionais e os encargos e tributos diretos incidentes. (valor aferido com base na média dos orçamentos coletados) - **OBS:** Não serão aceitas propostas que contenham valores superiores ao máximo acima especificado.

**02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente, além das pessoas jurídicas convidadas, as demais interessadas que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

**03 - DAS PROPOSTAS E ENVELOPES:** Para participar do certame, os proponentes deverão apresentar envelopes distintos, devidamente identificados e devidamente protocolados na Câmara Municipal até o horário limite para abertura das propostas:

Envelope 01) - HABILITAÇÃO  
Envelope 02) - PROPOSTA DE PREÇOS.

**Obs:** As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados em seu fecho, contendo os seguintes dizeres:

“Câmara Municipal de Carambeí  
Comissão de Licitação - Convite nº 001/2013  
Abertura: 29 de janeiro de 2013, às 15:00 h.  
Licitante: (nome ou razão social da proponente)”

**03.01 - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO:**

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual, da proponente; no caso de Sociedade por Ações, deverá ser incluído os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- b) Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura das propostas;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – conforme modelo constante do ANEXO V;
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Licitante emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento dos envelopes deste Edital pela Comissão de Licitação;

*[Handwritten signature]*  
14



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 -- Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



i) Se o(a) proponente enviar representante deverá incluir no envelope Autorização, *anexando cópia da cédula de identidade do representante*, sendo que a Autorização deverá estar datada e assinada pelo representante legal do(a) proponente, desde que a participação não seja feita pelo titular ou representante legal devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem poderes para a representação.

j) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), para fins de aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

j-1) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

j-2) Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 01) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

j-3) A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original, para devida autenticação por Servidor Público desta Entidade licitadora.

j-3.1) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão de Licitações.

j-3.2) A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

**03.02. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.**

**03.03.** Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

**03.04.** A proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente edital será declarada inabilitada.

**03.05. - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DO PREÇO:** A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo a identificação do profissional/empresa ou carimbo do CNPJ/MF, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, data de abertura e horário da abertura do Convite, com 01 (uma) via assinada pelo representante legal, onde deverá constar obrigatoriamente:

a) Valor Global Mensal expresso em moeda nacional;

b) Descrição do objeto da presente licitação com todas as características dos serviços bem como conforme quadro do Anexo I.

c) Validade da Proposta (não poderá ser inferior a 60 dias contados da abertura dos envelopes).

**Observações Complementares:** a) Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (ao menos o valor unitário). Em caso de discrepância entre o valor

Handwritten signature and the number 15.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta; b) Os documentos constantes da proposta deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da proponente.

**04 – PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

**04.01 - A abertura do Envelope 01 – Habilitação, observará os seguintes procedimentos:**

No dia, hora e local determinados neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes números 01 e 02. Não serão recebidos documentos de habilitação e propostas que não estejam devidamente protocolados junto a Câmara Municipal e dentro da hora aprazada. Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes nº. 01 – HABILITAÇÃO, rubricando-os em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento. Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01, e decidir quanto à habilitação ou inabilitação das proponentes, fazendo as diligências que julgar necessárias ou designar dia e hora certos para divulgação.

No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade dos proponentes, poderá a Comissão de Licitação fechar o primeiro procedimento através da assinatura da ata própria e logo após proceder a abertura do envelope número 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas. Incorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recurso para o julgamento dos mesmos sendo os envelopes recolhidos pelo Presidente da Comissão de Licitação. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) serão devolvidos aos proponentes inabilitados com todo o procedimento documentado em ata própria.

**04.02 - A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:**

Somente será aberto o envelope nº 02 dos proponentes habilitados. O envelope nº 02 (Proposta de Preços) será verificado quanto a sua inviolabilidade e após será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes e devidamente credenciados. Após a abertura dos envelopes nº 02, os trabalhos serão suspensos, a fim de que a Comissão de Licitação possa proceder a análise e julgamento das mesmas, determinando nessa oportunidade novo dia, hora e local para a divulgação do resultado. A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão de Licitação, as quais poderão ser incluídas em atas a pedido dos representantes legais das proponentes habilitadas.

*[Handwritten signature]*  
16



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



**05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão analisadas e classificadas, considerando-se o valor proposto, sendo esta licitação do tipo: **MENOR PREÇO MENSAL.**

**Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:**

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal ou com prazos vencidos;
- e) Que apresentar os envelopes sem protocolo ou com horário superior ao pré-determinado.

**Na fase das PROPOSTAS será julgada desclassificada a proponente que:**

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) Deixar de especificar os itens técnicos solicitados ao cumprimento do objeto licitado;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Efetuar cálculos incorretos, quer seja de transcrição de quantidades para a proposta, erro de multiplicação ou erro na adição que possam gerar dúvidas sobre o preço global ofertado.
- e) Pratique preços excessivos em relação aos praticados no mercado, os quais poderão ser diligenciados.

No julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão levará em consideração os seguintes fatores: menor preço e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos serviços, materiais e/ou produtos ofertados.

No caso de empate entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no artigo 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em consequência, reserva-se o direito de:

- a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;
- b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.
- c) Desclassificar as propostas apresentadas por telex, fax ou outro sistema que implique em quebra de sigilo até o momento da abertura dos envelopes de preços.

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

A apresentação de uma proposta na licitação será considerada evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

*[Handwritten signature]*  
17



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



- b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**06 - DO RESULTADO DO CERTAME:** O resultado desta licitação será afixado em mural existente no saguão desta Câmara, no prazo de até cinco dias após a abertura das propostas comerciais, podendo ainda ser comunicado os licitantes do resultado, via fac-símile ou pelo correio.

**07. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A Diretoria da Câmara Municipal acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços apresentados, receberá eventuais relatórios e manifestar-se-á aprovando, alterando ou reprovando a proposta e os serviços, devidamente referendada pelo Presidente da Câmara Municipal. Os documentos resultantes do objeto ora licitado deverão ser entregues à Diretoria da Câmara Municipal.

**08 - DO PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços contratados será realizado mensalmente, após a emissão de nota fiscal, através de depósito em conta corrente previamente identificada pelo CONTRATADO. Caberá ao Diretor da Câmara Municipal a fiscalização, o acompanhamento dos serviços e o recebimento dos documentos previstos neste Convite.

**09 - FONTE DE RECURSOS:** As despesas com o objeto desta licitação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
--------------	--

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### 10.01. PENALIDADES:

Caso o adjudicatário se recuse a proceder a entrega do objeto contratual, ficará sujeito às seguintes penalidades: a) o licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos; b) multa correspondente a 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada; c) multa de 10%(dez) por cento do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade; d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por até dois anos; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até o ressarcimento dos prejuízos causados a Câmara Municipal e até o transcurso do prazo de suspensão temporária.

As multas constantes nos itens “10.01.b” e “10.01.c” serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. No caso da Proponente vencedora recusar-se a PRESTAR OS SERVIÇOS de que trata este Convite, será convidado a fazê-lo o segundo colocado e assim sucessivamente, para efetuar-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante, o qual no caso de recusa não ficará sujeito às penalidades acima referidas. A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte, anular ou transferir o presente processo licitatório ou ainda reduzir o seu objeto, sem que caiba a qualquer dos participantes direito a indenização de qualquer espécie. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93. Será adjudicado o objeto da licitação ao licitante cuja proposta, apresentar o **MENOR PREÇO MENSAL** e atender as exigências legais e deste edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



**10.02 - DOS RECURSOS CABÍVEIS:** É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das reuniões da Comissão de Licitação, solicitando que constem na Ata dos trabalhos. Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e da Lei 8.883/94, contados da publicação dos resultados o qual deverá ser endereçado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, através do qual seguirá os trâmites legais. Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo quinto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

**10.03 - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos e processados de acordo com as disposições previstas na lei 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações e demais disposições aplicáveis à espécie.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Só terão direitos a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das proponentes e membros da Comissão de Licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais normas da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e suas alterações.

Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a proponente vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Câmara Municipal, a fim de formalizar a adjudicação do objeto. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65, seus parágrafos e incisos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**12 - DAS INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 – Centro, nesta cidade, ou pelo fone (042) 3231-1668, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

CARAMBEÍ, em 17 de janeiro de 2013.

  
JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: \_\_\_\_\_

19



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO I TERMO DE REERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Os serviços de que trata a presente licitação deverão ser executados conforme as especificações a seguir e na periodicidade estipulada, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto desta solicitação, a qualquer tempo e a critério da Administração, conforme as condições dos serviços.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$</b>

\* Valor máximo por hora auferido pela média dos orçamentos coletados.

#### CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:

- a) Os serviços devem ser realizados na sede da Câmara Municipal de Carambeí, o qual deve ser vistoriado e conhecido pela Contratada.
- b) É de responsabilidade da Contratada a aferição das medidas e instalações da área interna e externa da Câmara Municipal de Carambeí.
- c) Os serviços devem ser executados até 05.02.2014
- d) Compreendem no detalhamento dos **SERVIÇOS** objeto deste Termo de Referência:
  - I. preparar e distribuir, diariamente, café e água mineral em copos de vidro ou descartáveis e xícaras de louça, servidos por copeiras, nas salas em horário a ser especificado, em reuniões, eventos ou sempre que determinado pela Instituição;
  - II. preparar e servir sucos quando solicitado;
  - III. lavagem diária de todos os talheres, copos, pratos, etc., quando utilizados, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - IV. lavagem semanal de todos os talheres, copos, pratos etc, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - V. limpeza geral dos móveis/equipamentos com produtos apropriados, sempre que necessário;
  - VI. lavagem e limpeza completa, semanalmente, das paredes azulejadas, dos vidros, esquadrias, etc.;
  - VII. suprir o bebedouro localizado na recepção, com garrafão de água mineral e copos descartáveis de 200 ml;
  - VIII. o lixo das copas deverá ser colocado em sacos plásticos que ofereçam resistência apropriada para transporte do mesmo, os quais deverão, ainda, estar acondicionado em recipientes providos de tampa e recolhidos por um funcionário da equipe de limpeza e conservação;
  - IX. os panos de chão utilizados nas copas deverão ser lavados em baldes separados e com o auxílio de luvas. A água de lavagem deve ser despejada no ralo;
  - X. o pano de secagem de mãos deverá ser utilizado exclusivamente para esta finalidade e lavado diariamente com sabão apropriado;
  - XI. a Empresa será responsável pelo fornecimento de uniformes completos aos seus empregados;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



- XII. a empresa deverá fornecer, ainda, uniformes apropriados às empregadas gestantes, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- XIII. o custo com os uniformes não poderá ser descontado no salário do empregado da Empresa.

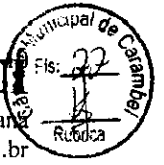
5. São **OBRIGAÇÕES** a serem cumpridas pela Contratada:

- a) responder e arcar por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- c) executar os serviços descritos neste Termo, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;
- d) fornecer ao CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal, cópias dos comprovantes das Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, Relação de Empregados, alocados para prestação dos serviços, e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, sob pena do não atesto da fatura;
- e) a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos somente serão efetuados após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Se os comprovantes não forem apresentados, não será atestada a fatura;
- f) fornecer a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- g) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- h) selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- i) manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela contratante;
- j) manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás;
- k) manter sediado junto à contratante durante os turnos de trabalho, encarregado geral capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- l) manter todos os utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso;
- m) implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- n) nomear pessoas responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Essas pessoas terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- o) responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela contratante;
- p) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- q) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- r) instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- s) exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- t) prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- u) observar conduta adequada na utilização dos utensílios;
- v) executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

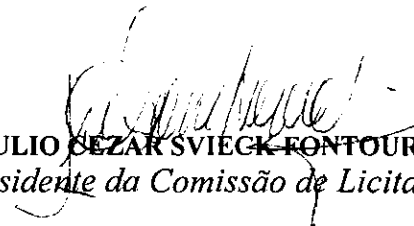


## OUTRAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados por número de profissionais necessário ao bom desempenho e andamentos dos trabalhos conforme quadro acima, com pessoal preferencialmente uniformizado, habilitado e capacitado, portando obrigatoriamente crachás de identificação vinculados à Contratada, apresentando-se nas dependências da Contratante nos horários e condições pré-estabelecidos, sem qualquer vínculo empregatício ou condição de solidariedade da Contratante, inclusive em matéria trabalhista.

A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material e equipamento indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes. Todos os equipamentos que se fizerem necessários à consecução dos serviços serão fornecidos pela Contratada, excluídos a água potável, material de consumo e limpeza e energia elétrica que serão fornecidos pela Contratante.

CARAMBEÍ, em 17 de janeiro de 2013.

  
**JULIO CEZAR SVIECK-FONTOURA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº /2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

### **TERMO DE RENÚNCIA** (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE....., por seu representante legal Sr. ....abaixo assinado, participante da Licitação nº ...../..... modalidade ..... instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em .....de.....de \_\_\_\_\_.

*Atenciosamente*

(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO III (Modelo de Proposta de Preços)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 0 /2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Prezados Senhores,

*Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.*

*O valor global mensal, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento do Objeto é de R\$. \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme quadro abaixo.*

QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ ____
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$ ____
TOTAL MENSAL DE 660 HORAS		R\$ ____

*O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)*

*Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.*

*Atenciosamente*

*(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)*

24



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO IV (Modelo de Carta Credencial)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 0 /2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

### CARTA-CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



**ANEXO V**  
**(Modelo de Declaração Trabalhista)**

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

**REF.:            CONVITE Nº 0 /2013**

**OBJETO:**            Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

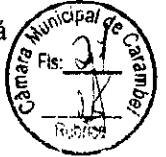
Empresa..., inscrito no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



**Anexo VI**  
**(Modelo de Contrato)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº \_\_\_\_/2011**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARAMBEÍ E**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** - CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme segue:

QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ _____
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$ _____
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$ _____</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE fica obrigada a pagar, pelo fornecimento dos referidos produtos, objeto deste contrato, à CONTRATADA, mediante empenho, a importância total de R\$ \_\_\_\_\_, mediante entrega de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATADA, além dos previstos no item 5 do edital, é de fornecer todo e qualquer material e equipamento indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subsckritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

21



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@brl0.com.br



*Contratada*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
*Vereador Jeverson Gomes da Silva*

*Contratante*  
*Representante Legal*  
*Testemunhas:* NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº

Visto Advogado: \_\_\_\_\_

28





[Voltar](#)

TOPO ^

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Detalhes Processo Licitação**

**Informações Gerais**

		Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*: 2013		
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico Curitiba - PR - CEP 80530-910		
Fone: 41 3350-1616 CNPJ: 77.996.312/0001-21		
Número edital/processo*: 001/2013		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cópia e impressão (440 horas) e jardinagem (220 h) interna e externa, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí	
		 <a href="#">Versão Mobile</a>
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70.276,80	
Data de Lançamento do Edital	17/01/2013	
Data Abertura	29/01/2013	Data Registro: 17/01/2013
NOVA Data Abertura		Data Registro
Data Cancelamento		

Handwritten signature and date: 29



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b>  KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL</b> EM: <u>21</u> / <u>01</u> /13.  às <u>16:00</u> horas  <i>Patrícia Valere Copara</i> <b>Nome:</b>  <b>Rg :9.191.541-3</b>	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  13.416.726/0001-51 KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME. AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325 JD. CLÁUDIA - CEP 86050-280 LONDRINA - PR	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

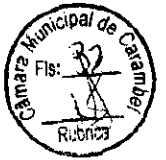


## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b>  SERVITEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/S LTDA ME		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL</b> EM: <u>21</u> / <u>01</u> /13.  às <u>17:20</u> horas  <i>Maria Fátima de Costa</i> <b>Nome:</b>  <b>Rg :8.524.1031-1</b>	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  09.586.790/0001-03	




# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b> Orbenk Administração e Serviços Ltda		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM: 24/01/13.</b>  às 16:50 horas   Nome: <u>Maria José P. Fagundes</u>  Rg: 2.058.758	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  79 283 065/0003-03  ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  RUA NUNES MACHADO, 2.175 REBOUÇAS - CEP 80220-070  CURITIBA - PARANÁ	

O.M.D. SERVIÇOS Ltda – ME  
CNPJ: 16.888.485/0001-31



---

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI-PR

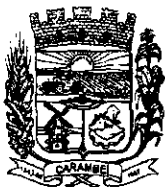
A/C (Licitações) Dr. Júlio

**O.M.D. SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, sito a Av Paraná, 76 Sala 01- CEP 860200-000, inscrita no **CNPJ sob nº 16.888.485/0001-31** vem a presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal **requerer o Edital da Carta Convite para prestação de serviços de Jardinagem e Limpeza.**

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina, 17 de Janeiro de 2013.

O.M.D. SERVIÇOS LTDA – ME  
Carlos Vinicius Franchi Brito  
Sócio Administrador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b> <b>CWB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA –ME</b>		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM: 28/01/13.</b>  às 15 horas  Rogério Soares RG 7.096.398-1 Administração  <b>ROGERIO SOARES</b> Nome:  Rg: 7.096.398-1		<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  <b>17.193.585/0001-06</b>  CWB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME R. GERSON FELICIO DOS SANTOS, 56 CAPÃO RASO – CEP 81110-125 CURITIBA – PARANÁ

348



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

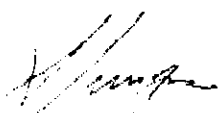
Rua da Prata, 99 Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@bu10.com.br](mailto:camaracarambei@bu10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE: ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.</b>		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> 23 / 01 / 13.  às <u>11:59</u> horas   <b>Nome:</b> Daniel Frizon <b>Rg:</b> 3594224	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  11 017 341/0001 - 96 ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda Rua. Alfares Pól. n.º 2471 REBOUÇAS - CEP 80220-000 CURITIBA - PR	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b>  W. L. MARTINS MONTAGENS ME.		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> 29 / 01 / 13.  às <u>10.50</u> horas  <u>Wagner Luis Martins</u> Nome: Wagner Luis MARTINS Rg: 8 Jof315.D	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  14.242.501/0001-00.	





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

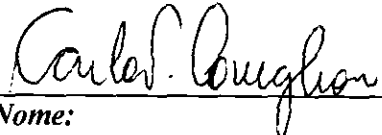
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b>		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> 21/01/13.  às 18:50 horas   <b>Nome:</b>  <b>Rg:</b> 3.355 770   1	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  01.193.386/0001-68  LARA SERV DE PORT E LIMPEZA LTDA  Rua Profº Bruening, nº 78 - Uvaranas 84020-160 - Ponta Grossa - Paraná	

31



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b> <i>Intersipt</i>		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> <u>21/01/13.</u>  às _____ horas  <u>Cida Gusti de Dica</u> Nome: Rg: 10.462.250-0	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b> 	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



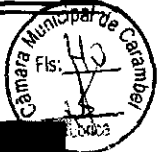
## CONVITE Nº 001/2013

### RECIBO DO EDITAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b>		
<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> <u>22/01/13.</u>  às <u>13:15</u> horas  <u>Edi Sanyle</u> <b>Nome:</b>  <b>Rg:</b> 6 414.228.3.	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b>  14.261.463/0001-11  T.M. Galvão.	

309



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Carambel – Estado do Paraná

Carta Convite 001/2013

Tipo: Menor preço global

Abertura: 29/01/2013 às 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220) para a Câmara Municipal.

Valor máximo mensal: R\$ 6.388,80

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão a disposição na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cesar Svieck Fontoura  
Diretor Geral

**TELEFONES SECRETARIAS**

Secretaria Municipal de Administração  
(42) 3915 – 1000

Secretaria Municipal de Assistência Social  
(42) 3915 – 1100

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
(42) 3915 – 1037

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
(42) 3915 – 1055

Secretaria Municipal de Esportes  
(42) 3915 – 1047

Secretaria Municipal de Finanças  
(42) 3915 – 1015

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
(42) 3915 – 1034

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
(42) 3915 – 1038 ou 3231 - 1158

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
(42) 3915 – 1021

Secretaria Municipal de Saúde  
(42) 3231 – 1122

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

A extensão do documento deverá ser .pdf

A formatação do arquivo não poderá conter cabeçalho e rodapé

O título deve estar em letras MAIÚSCULAS em fonte ARIAL, tamanho B, NEGRITO e CENTRALIZADO

Papel: A4

Estilo: NORMAL

Fonte: ARIAL

Tamanho da fonte: 8

Espaçamento entre caracteres: NORMAL

Alinhamento: JUSTIFICADO

Largura da coluna: 8 centímetros

Recuo das margens: 0 (zero)

Somente serão aceitos documentos para a publicação que forem enviados através do correio eletrônico específico para este fim e até as 17 (dezoito) horas de quarta-feira.

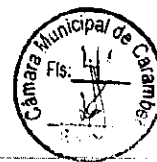
**EXPEDIENTE**  
Editoração  
Samir Elias Chuery  
Jornalista Responsável  
Ana Paula Inácio Mib 1096

**Diário Oficial**  
do Município de Carambel

CRIADO MEDIANTE A LEI 877/2011  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 20.10.2011

Assessoria de Comunicação  
Rua das Águas Marinhas, 450  
CEP 84145 - 000  
Carambel - PR - Fone: (42) 3915.1018  
www.carambel.pr.gov.br

40



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.261.463/0001-11</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T M GALVAO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>TAMBOARA</b>	NÚMERO <b>423</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.026-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLARIAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/01/2013** às **15:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

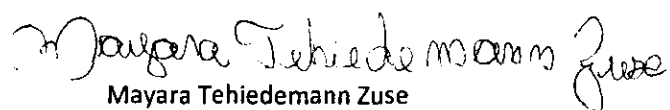


Carambel, 22 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, cópia do edital da carta  
convite 001/2013.

Sendo o que se apresentava,

  
Mayara Tehiedemann Zuse

42



CEZAR ANTONIO ZUSE ME

CNPJ 17.401.117/0001-80

Rua das Safiras, 60 – Carambeí - Paraná

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO**

À Comissão de licitação da Câmara Municipal de Carambeí – Pr

Venho através deste, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório modalidade Convite nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas), interna e externa, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí e requerer cópia do edital do mesmo.

Sem mais para o presente.

Carambeí, 25 de janeiro de 2013.

Cezar Antonio Zuse  
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
SEI Nº 60 Protocolo  
Protocolo sob nº 25  
Em 25/01/13 as 17:17

Roselei e. Betim

43



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## CONVITE N° 001/2013

### RECIBO DO EDITAL N° 001/2013

Contratação de empresa para serviços terceirizados de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas) para a Câmara Municipal.

<b>PROPONENTE:</b> Oezar Antonio Juse - ME		
<b>LICITAÇÃO N°:</b> 001/2013	<b>MODALIDADE:</b> CONVITE	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/01/2013
<b>ABERTURA:</b> 29/01/2013	<b>HORÁRIO:</b> 15:00 horas	
<b>RECEBI O ORIGINAL EM:</b> 22/01/13.  às 16:30 horas	<b>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</b> Oezar Antonio Juse ME 17.401.117/0001-80	
<b>Nome:</b>  Rg: 13.289.579-1		





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.401.117/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CEZAR ANTONIO ZUSE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C A Z SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS SAFIRAS</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.145-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAMBEI</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/01/2013** às **16:03:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

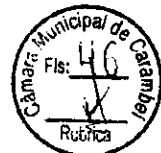


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, n° 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000



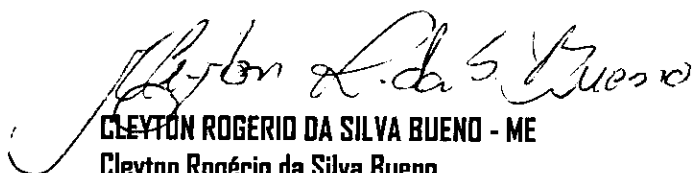
## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carambeí - PR

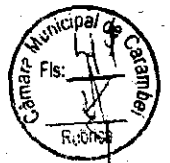
Venho através deste, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório modalidade Convite nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas), interna e externa, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí e requerer cópia do edital do mesmo.

Sem mais para o presente.

Ventania, 25 de janeiro de 2012.

  
CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME  
Cleyton Rogério da Silva Bueno  
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Setor do Protocolo  
Protocolo sob nº 24  
Em 25/01/12 às 16:58  
Roselei e Betim



**A T- COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**

**CNPJ/MF 13.416.726/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**AUGUSTO JULIANI JAMUS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/05/1988, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., à Avenida São Paulo nº. 550 apto 1607, Centro, CEP 86010-060, portador da Cédula de identidade Civil RG. Nº. 8.265.675-8 SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.188.339-23 e **THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/09/1989, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., à Avenida São Paulo nº. 550 apto 1607, Centro, CEP 86010-060, portador da Cédula de identidade Civil RG. Nº. 9.595.529-0 SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.364.739-78 (art 997, I, CC 2002) Sócios da empresa **A T – COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME** com sede e domicilio na cidade de **LONDRINA-PR.**, à Avenida São Paulo 550 apto 1607, Centro, CEP 86010-060, tendo seu Contrato Social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.º 41207007181 em sessão do dia 11/03/2011**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 13.416.726/0001-51, **RESOLVEM** por esse ato alterar seu contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes: (art 997, I, CC 2002)

**CLAUSULA PRIMEIRA: alteração de sócios**

Retiram-se da sociedade os sócios **AUGUSTO JULIANI JAMUS** e **THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA**, já qualificados no presente instrumento, que possuíam respectivamente cada um na sociedade 5.000 (cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferem suas quotas de capital da seguinte forma:

- 1) para a sócia ingressante **PATRICIA VALERO CAPRERO**, brasileira, solteira, nascida aos 18/08/1985, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - PR., à Avenida Garibaldi Deliberador nº 325, apto 11, bloco II Residencial Quinta da Boa Vista 3A, CEP 86050-280, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G nº 9.191.541-3 SSP-PR., e CPF/MF 059.893.879-62, o sócio que se retira **AUGUSTO JULIANI JAMUS**, já qualificado no presente instrumento transfere a quantia de 5.000 (cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA** já qualificado no presente instrumento transfere a quantia de 4.000 (quatro mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Os sócios cedentes dão a sócia ingressante, plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetivadas, declarando ainda a sócia ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e dessa forma assume todo o passivo e ativo da sociedade.
- 2) Para a sócia ingressante **GABRIELLY KIMYE VALERO YAMAJI**, brasileira, solteira nascida aos 05/08/2007 menor, residente e domiciliado nesta cidade de **LONDRINA-PR.**, à Avenida Garibaldi Deliberador nº 325, apto 11, bloco II Residencial Quinta da Boa Vista 3A, CEP 86050-280, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G nº 13.387.703-7 SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF 099.617.029-48, representada neste ato por



**A T- COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**

**CNPJ/MF 13.416.726/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

sua mãe **PATRICIA VALERO CAPRERO**, já qualificada no presente instrumento, o sócio que se retira **THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA** já qualificado no presente instrumento transfere a quantia de 1.000 (mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 1.000 (hum mil reais), O sócio **cedente** da sócia **ingressante**, plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetivadas, declarando ainda a sócia **ingressante** conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e dessa forma assume todo o passivo e ativo da sociedade.

**3) CLAUSULA SEGUNDA: capital social**

O Capital social da sociedade que era de R\$ 10.000 (dez mil reais), , fica alterado para R\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) integralizados pelos sócios neste ato e em moeda corrente do País.

Em decorrência das alterações havidas, O capital social da sociedade fica representado da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	EM %
PATRICIA VALERO CAPRERO	279.720	279.720,00	99,90
GABRIELLY KIMYE VALERO YAMAJI	280	280,00	0,10
TOTAL	280.000	280.000,00	100,00

**CLAUSULA TERCEIRA: administração da sociedade**

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente a sócia **PATRICIA VALERO CAPRERO**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir a sociedade, bem como contratar junto à instituições financeiras de forma individual e também autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo 1º** A remuneração do Administrador será fixada em comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo 2º** A sociedade, também, poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, sempre autorizado única e exclusivamente pelo sócio-administrador, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 3 (TRES) anos, com exceção dos "ad judícia at extra" que poderão ter prazo indeterminado a ser conferido a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

**CLAUSULA QUARTA: desimpedimento**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Sp



**A T - COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**

**CNPJ/MF 13.416.726/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA: objeto social**

O objeto social da sociedade passara a ser de **Prestação de Serviços de Colocação, Locação e Administração de Mão-de-Obra a Terceiros de: Portaria, Limpeza e Conservação, Recepcionista, Ascensorista, Copeira, Telefonista, continuo, Guardião, Dedetizador, Desratização, Auxiliar de Manutenção e Administração, Gari, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Monitor Escolar, Operador de Máquinas, Mão-de-Obra Especializada, Coleta e destinação de Lixo, Assessoramento e Fornecimento de Estagiários, Medição de Gás, Água e Energia Elétrica, Atividade de Tele atendimento, Serviços Combinado de Escritório, Apoio Administrativo, Varrição, Capinação, Jardinagem, Roçagem, Manutenção e Raspagem de Terra e Areia em Sarjetas, Logradouros Públicos, Vias Publicas, Praças, Canteiros e Pintura de Meio Fio, Manutenção e Reparação de Cobertura Asfáltica, manutenção e pintura de sinalização de vias publicas; Comércio Varejista de Alarmes e Equipamentos de Segurança Eletrônica, Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes .**

**CLAUSULA SEXTA: razão social**

A razão social da empresa passará a ser de **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.**

**CLAUSULA SETIMA: alteração de sede**

A sede da empresa passará a ser junto A **AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR Nº 325 APTO 11 BLOCO II, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA 3A, CEP 86050-280 LONDRINA-PR.**

Permanecem as demais cláusulas não citadas inalteradas, e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, que passa a ter as seguintes disposições:

**PATRICIA VALERO CAPRERO**, brasileira, solteira, nascida aos 18/08/1985, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - PR., à Avenida Garibaldi Deliberador nº 325, apto 11, bloco II Residencial Quinta da Boa Vista 3A, CEP 86050-280, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G nº 9.191.541-3 SSP-PR, e CPF/MF 059.893.879-62, e **GABRIELLY KIMYE VALERO YAMAJI**, brasileira, solteira nascida aos 05/08/2007 menor, residente e domiciliado nesta cidade de LONDRINA-PR., à Avenida Garibaldi Deliberador nº 325, apto 11, bloco II Residencial Quinta da Boa Vista 3A, CEP 86050-280, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G nº 13.387.703-7 SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF 099.617.029-48,

**CLAUSULA PRIMEIRA: denominação, sede e foro**

A sociedade gira sob o nome empresarial **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, e está estabelecida na **AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR Nº 325 APTO 11 BLOCO II , RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA 3A, CEP 86050-280, LONDRINA-PR**

*(Handwritten signatures and initials)*



**A T- COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**

**CNPJ/MF 13.416.726/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA: objeto social**

**Prestação de Serviços de Colocação, Locação e Administração de Mão-de-obra a Terceiros de: Portaria, Limpeza e Conservação, Recepcionista, Ascensorista, Copeira, Telefonista, contínuo, Guardião, Dedetizador, Desratização, Auxiliar de Manutenção e Administração, Gari, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Monitor Escolar, Operador de Máquinas, Mão-de-Obra Especializada, Coleta e destinação de Lixo, Assessoramento e Fornecimento de Estagiários, Medição de Gás, Água e Energia Elétrica, Atividade de Tele atendimento, Serviços Combinado de Escritório, Apoio Administrativo, Varrição, Capinação, Jardinagem, Roçagem, Manutenção e Raspagem de Terra e Areia em Sarjetas, Logradouros Públicos, Vias Publicas, Praças, Canteiros e Pintura de Meio Fio, Manutenção e Reparação de Cobertura Asfáltica, manutenção e pintura de sinalização de vias publicas; Comércio Varejista de Alarmes e Equipamentos de Segurança Eletrônica, Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes.**

**CLAUSULA TERCEIRA: Capital Social**

O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	EM %
PATRICIA VALERO CAPRERO	279.720	279.720,00	99,90
GABRIELLY KIMYE VALERO YAMAJI	280	280,00	0,10
TOTAL	280.000	280.000,00	100,00

**CLAUSULA QUARTA: direito de preferência**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**CLAUSULA QUINTA: da responsabilidade dos sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA: prazo de duração e inicio das atividades**

A sociedade iniciou suas atividades em **01/03/2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA: Administração da sociedade**

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **PATRICIA VALERO CAPRERO**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir a sociedade, bem como contratar junto à instituições financeiras de forma individual e também autorizado o uso do nome



**A T - COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**

**CNPJ/MF 13.416.726/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo 1º** A remuneração do Administrador será fixada em comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo 2º** A sociedade, também, poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, sempre autorizado única e exclusivamente pelo sócio-administrador, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 3 (TRES) anos, com exceção dos "ad judicia at extra" que poderão ter prazo indeterminado a ser conferido a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

**CLAUSULA OITAVA: desimpedimento**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA: foro**

Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr., para qualquer ação fundada neste contrato.

**CLAUSULA DECIMA: das disposições quanto à interdição e ou falecimento dos sócios**

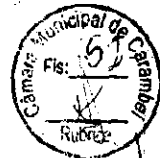
Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6.



A T. COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME

CNPJ/MF 13.416.726/0001-51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros cumprirem-lo fielmente em todos os termos.

Londrina, 22 de Setembro de 2011

*Patricia Valero Caprero*

PATRICIA VALERO CAPRERO

*Patricia Valero Caprero*

GABRIELLY KIMYE VALERO YAMAJI

Representada por: PATRICIA VALERO CAPRERO

*Augusto Juliano Jamus*

AUGUSTO JULIANI JAMUS

*Thiago Deangel de Almeida*

THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2011  
SOB NÚMERO: 20117813869  
Protocolo: 11/781386-9, DE 28/09/2011  
Empresa: 41 2 0700718 1  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
\* SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Motta*  
*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and stamps]*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIO**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0700718-1	<b>CNPJ</b> 13.416.726/0001-51	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/03/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. GARIBALDE DELIBERADOR, 325-APTO. 11, BLOCO II, RES. QUINTA DA BOA VISTA 3 A, LONDRINA, PR, 86.050-280			
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MAO- DE-OBRA A TERCEIROS DE: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, RECEPCIONISTA, ACESSORISTA, COPEIRA, TELEFONISTA, CONTINUO, GUARDIAO, DETETIZADOR, DESRATIZAÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, GARI, MOTORISTA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MONITOR ESCOLAR, OPERADOR DE MAQUINAS, MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, ASSESSORAMENTO E FORNECIMENTO DE ESTAGIARIOS, MEDICAÇÃO DE GAS, AGUA E ENERGIA ELETRICA, ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, JARDINAGEM, ROÇAGEM E RASPAGEM DE TERRA E AREIA EM SARJETAS, LOGRADOUROS PUBLICOS, VIAS PUBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS E PINTURA DE MEIO FIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COBERTIRA ASFALTICA, MANUTENÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES.			
<b>Capital: R\$</b> 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PATRICIA VALERO CAPRERO 059.893.879-62	279.720,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIELLY KIMUE VALERO YMAJI 099.817.029-48	280,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 19/10/2011	<b>Número:</b> 20117813869	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 24 de janeiro de 2013

13/033644-0



*Assinatura:*

**SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL**

**AUTENTICAÇÃO**  
 14.ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

LONDRINA, 25 JAN. 2013

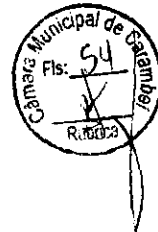
EM TEST.º DA VERDADE

MAURO HIROSHI MICHIGAWA - Tab. Designado  
 BRUNA ALMEIDA CALESCO - Escrevente  
 FRANCIELE DE AMARAL FLAUTA - Escrevente  
 POLIANA FENY DE ALMEIDA - Escrevente

**TABELAÇÃO DE NOTAS**  
 ENL18178

*Assinaturas manuscritas e rubricas*

9.53



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.416.726/0001-51 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/03/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> AV GARIBALDI DELIBERADOR	<b>NÚMERO</b> 325	<b>COMPLEMENTO</b> APT 11 BLOCO II	
<b>CEP</b> 86.050-280	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA 3A	<b>MUNICÍPIO</b> LONDRINA	<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 11/03/2011		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

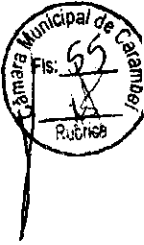
Emitido no dia 23/01/2013 às 22:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000102013-14022726

Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ: 13.416.726/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2013.

Válida até 23/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

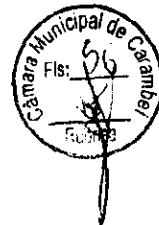
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

le.

55

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13416726/0001-51  
**Razão Social:** KIMYE SERVICOS TERCERIZADOS LTDA ME  
**Endereço:** AV GARIBALDI DELIBERADOR 325 APTO 11 BL II / CLAUDIA / LONDRINA / PR / 86050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2013 a 31/01/2013

**Certificação Número:** 2013010208463965473582

Informação obtida em 23/01/2013, às 22:29:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 08:47:42 do dia 24/01/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 23/07/2013.

Código de controle da certidão: **D6E4.E788.66AC.AE07**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 sth



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**



**Certidão Negativa**  
**de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**  
**Nº 10005813-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.416.726/0001-51**

Nome: **KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

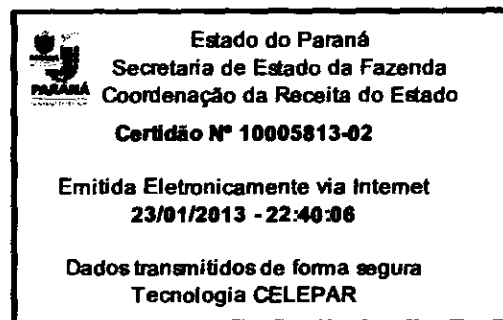
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

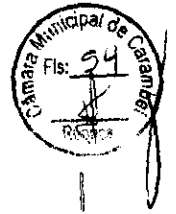
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade: Licitação**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 23/05/2013 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO**

# Certidão Negativa

**Nº 5.452/2013**

**Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.**

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**  
**CNPJ / CPF 13.416.726/0001-51**  
**C.M.C. 183.781-8**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 24 de JANEIRO de 2013

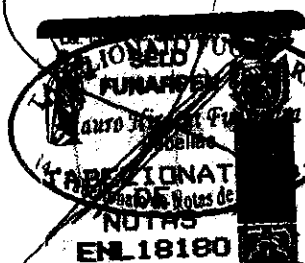
Gerência de Pronto Atendimento

**Marcia Miyuki Inomori Lima**

Matrícula 11.506-1

*Marcia Miyuki Inomori Lima*  
Técnico de Gestão Pública  
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF  
mmil



AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que não foi autenticado. Decl. nº.	
LONDRINA, 25 JAN. 2013	DA VERDADE
TESTES:	
<input checked="" type="checkbox"/>	MAURO HIROSHI YUKAWA - Tab. Designado
<input checked="" type="checkbox"/>	BRUNA ALMEIDA SALES - Escrivente
<input checked="" type="checkbox"/>	FRANCIELE DE ALMEIDA FUJITA - Escrivente
<input checked="" type="checkbox"/>	POLIANA ELLY DE ALMEIDA - Escrivente

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.416.726/0001-51

Certidão n°: 16186212/2013

Expedição: 23/01/2013, às 22:43:52

Validade: 21/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.416.726/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

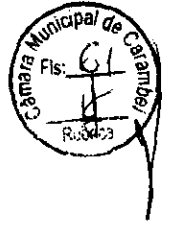
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



**Declaração Trabalhista**

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 001 /2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 13.416.726/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o Sra. PATRICIA VALERO CAPRERO portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.191.541-3 e do CPF nº 059.893.879-62 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina 29 de Janeiro de 2013

**13.416.726/0001-51**  
**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
**LTDA. - ME.**  
**AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325**  
**JD. CLÁUDIA - CEP 86050-280**  
**LONDRINA - PR**

*Patricia Valero Capero*  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME  
Patricia Valero Caprero  
RG 9.191.541-3 SSP PR  
Sócia Administradora

*Ne*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signature]*

*6/1*



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

**KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ 13.416.726/0001-51. - -**

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

=====

CUSTAS: R\$ 21,87

10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,141 + 10%

**AUTENTICAÇÃO**  
**TABELIONATO PÚBLICO DE LONDRINA - PR**  
 A presente Intercópia é reprodução fiel do documento que nela foi apresentado. Pdu 10

LONDRINA, **25 JAN. 2013**

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

MAURO HIROSHI FUGUWARA - Tab. Designário  
 BRUNA ALMEIDA CALESCO - Escrevente  
 FRANCIELE DE ALMEIDA FURUTA - Escrevente  
 POLIANA FÉLIX DE ALMEIDA - Escrevente

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 23 de Janeiro de 2013.

DISTRIBUIDOR

*Ana Paula Tristão*  
- morecada Juramentada

Expedido por : FNS



**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



**Carta Credencial**

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 001 /2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

**CARTA-CREDENCIAL**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, PATRICIA VALERO CAPRERO carteira de identidade nº 9.191.541-3 SSP PR, na qualidade de responsável legal pela proponente KIMYE SERVIÇOS TERÇEIRIZADOS LTDA ME vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor RODRIGO YKIMITSU YAMAJI carteira de identidade nº26.275.301-7 SSP SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Londrina 29 de Janeiro de 2013

**13.416.726/0001-51**  
KIMYE SERVIÇOS TERÇEIRIZADOS  
LTDA. - ME.  
AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325  
JD. U. AURORA - CEP 86050-280  
LONDRINA - PR

*Patricia Valero Caprero*  
KIMYE SERVIÇOS TERÇEIRIZADOS LTDA ME  
Patricia Valero Caprero  
RG 9.191.541-3 SSP PR  
Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*

*Te*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
634

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.275.301-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUN/98

NOME RODRIGO YKIMITSU YANAJI

FILIAÇÃO ANTONIO YKIO YANAJI E SARAH REIGADO YANAJI

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1981

DOC ORIGEM SDO PAULO SP JABOURN CNELV. 158 / FLS. 10 / N. 029318

CPF 028189659

CARTeira DE IDENTIDADE

RODRIGO YKIMITSU YANAJI




SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAO RICARDO GAMBELON DALVI

ESTADO DE SAO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

208189659

RODRIGO YKIO YANAJI

208189659

DAVID FAVICOTTI

DELEGADO (PARANÁ)



Câmara Municipal de Carambel  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 Carambel, de 20 de 2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA PARA  
FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR  
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013**

=====

**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a AV, Garibaldi deliberador nº325 - JD, Claudia - CEP 86050-280 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.416.726/0001-51 isento de inscrição Estadual, neste ato representado por seu sócio administrador Patricia Valero Caprero, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de Identidade Rg. Sob número 9.191.541-3 SSP/PR e CPF/MF sob número 059.893.879-62 residente domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná qual **DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como: ME - MICRO EMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

**Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 29 de Janeiro de 2013.

*Patricia Valero Caprero*  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME  
Patricia Valero Caprero  
RG 9.191.541-3 SSP PR  
Sócia Administradora

13.416.726/0001-51  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA. - ME.  
AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325  
JD. CLÁUDIA - CEP 86050-280  
LONDRINA - PR



## O. M. D. SERVIÇOS LTDA



### CONTRATO SOCIAL

100335-6

**CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO**, brasileiro, Solteiro, Nascido em 16/09/1990, Do Comércio, residente e domiciliado em Ipirorã, Estado do Paraná, à Rua São Vicente de Paula, nº 241 – Centro – CEP 86.200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.382.733-3-SSP-PR e CPF/MF: nº 079.309.109-89 e **CARLA NAYARA FRANCHI BRITO** brasileira, Solteira, Nascida em 17/10/1989, Do Comercio, residente e domiciliado em Ipirorã, Estado do Paraná, à Rua São Vicente de Paula, nº 20 – Centro – CEP 86.200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.066.677-4-SSP-PR e CPF/MF: 073.921.349-06, e resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social constituir uma Sociedade, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de “O. M. D. SERVIÇOS LTDA” sua sede e foro nesta cidade de Ipirorã - Estado do Paraná, à Avenida Paraná, nº 76 – Sala 01 – Centro – CEP 86.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá pôr objetivo o ramo de “Prestação de serviços de paisagismo, decoração de interiores, jardinagem, capinação, roçagem, poda, sinalização com pintura em rodovias, vias urbanas e públicas, obras urbanas, coletas e destinação de lixo e entulhos, resíduos de poda de árvores, limpeza e conservação, serviços de construção, instalação, reparos, reforma e manutenção em geral de prédios residenciais, comerciais e industriais fixa ou rotativa, medição de gás, água e energia elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos, operador de máquinas, dedetizador, desratização, limpeza de caixa d’água, auxiliar de manutenção e administração, serviços de gari, varrição, manutenção e raspagem de terra/areia em sarjetas, logradouros públicos, vias públicas, praças e canteiros, coleta e destinação de lixo e entulhos, prestação de serviços de monitoramento de alarmes, recepcionista, ascensorista, copeira, telefonista, atividade de tele atendimento, piscineiro, guardião, monitor escolar, motorista, higienização de veículos, contínuo, serviços de mensageiros, serviços combinados de escritório, apoio administrativo, digitação, distribuição interna de correspondência”.

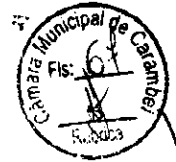
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social inteiramente inscrito e realizado na forma prevista neste ato a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

1 - O sócio **CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO**, integraliza neste ato a quantia de 109.890 (Cento e Nove Mil Oitocentas e Noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 109.890,00 (Cento e Nove Mil Oitocentas e Noventa Reais) em moeda corrente do país.

2 - A sócia **CARLA NAYARA FRANCHI BRITO**, integraliza neste ato a quantia de 110 (Cento e Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) em moeda corrente do país.

to

66



**O. M. D. SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir de 30 de Agosto de 2012.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do C/C/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá **CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO**, o poder e atribuição de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

le

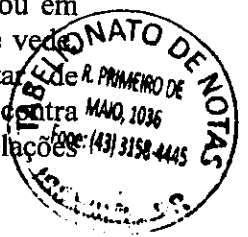


O. M. D. SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Iporã – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente assinada pêlos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Iporã, 30 de Agosto de 2012.

[Handwritten signature of Carlos Vinicius Franchi Brito]  
CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO

[Handwritten signature of Carla Nayara Franchi Brito]  
CARLA NAYARA FRANCHI BRITO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012  
SOB NÚMERO: 41207440038  
Protocolo: 12/632634-7, DE 10/09/2012

[Handwritten signature of Sebastião Motta]  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

O. M. D. SERVIÇOS LTDA

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signature at the bottom center]

6878





### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **O. M. D. SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na AVENIDA PARANA, 76, SALA 01, CENTRO, IBIPORA, PR, CEP: 86.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IBIPORA - PR, 30 de Agosto de 2012.



Sócio: CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO

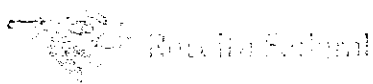
Sócio: CARLA NAYARA FRANCHI BRITO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>12 SET 2012</u>	
Assinado Carlos Oliveira Cruz RG 1.062.578-5/PR	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012 SOB NÚMERO: 20126326339 Protocolo: 12/632633-9, DE 10/09/2012 Empresa: 41 2 0744003 8 O. M. D. SERVIÇOS LTDA
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

re

698



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

████████████████████  
IATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/09/2012

NOME EMPRESARIAL

████████████████████

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**O. M. D. SERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**

**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**

**52.12-5-00 - Carga e descarga**

**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

**80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**

**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

**82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água**

**82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**AV PARANA**

NÚMERO

**76**

COMPLEMENTO

**SALA: 01;**

CEP

**86.200-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**IBIPORA**

UF

**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**12/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

*le*

*[Handwritten signature]*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia ~~25/01/2013~~ 09:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2013

A

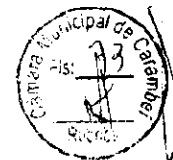
R  
[Signature]

[Signature]

16

[Signature] 41/08





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16888485/0001-31  
**Razão Social:** O M D SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ~~XXXXXXXXXXXX~~  
**Endereço:** AV PARANA 76 SALA 01 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Validade: 06/01/2013 a 04/02/2013~~

**Certificação Número:** 2013010623474020282600

Informação obtida em 25/01/2013, às 10:02:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

10

13  
14



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **[REDAZIDA]**  
 CNPJ: **16.888.485/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 21:30:51 do dia 22/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **029A.E884.E96D.E37B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

le

[Assinatura]



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10012170-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **██████████**

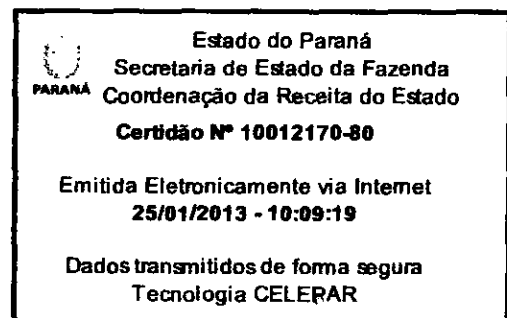
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **██████████** - Fornecimento Gratuito



Se

75



**Prefeitura Municipal de Iporã  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Iporã, 28 de Janeiro de 2013

**NEGATIVA Nº: 3/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HHF2QE5T444Z2QB5**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: O. M. D. SERVICOS LTDA - ME**

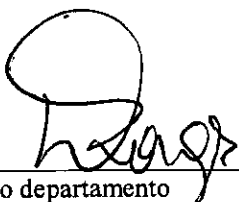
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62628	16.888.485/0001-31	5	300

**ENDEREÇO**

AV. PARANA, 76, SALA 01 - CENTRO

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas

  
Diretor do departamento

**Debora de Lima Borges**  
Diretora  
Portaria 054/2012

Emitido por: Elaine Aparecida de Alcantara

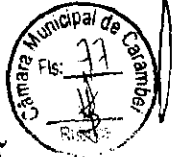






# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

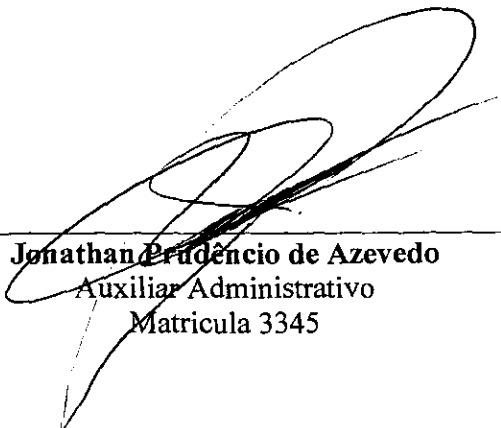
Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



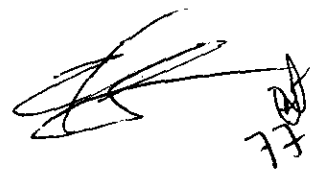
## C.E.R.T.I.D.Ã.O

Certificamos para os devidos fins que O.M.D SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.485/0001-31, não possui imóvel inscrito no cadastro imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Ibiporã até a presente data, e dessa forma ficando a mesma isenta da apresentação da certidão negativa de débitos imobiliários.

Edifício da Prefeitura de Ibiporã, em 28 de Janeiro de 2013.

  
Jonathan Prudêncio de Azevedo  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 3345

Se

  
777



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [REDACTED] - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.888.485/0001-31

Certidão nº: 16287514/2013

Expedição: 25/01/2013, às 10:19:22

[REDACTED] 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. M. D. SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.485/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Te

78

O.M.D. Serviços Ltda – ME  
CNPJ: 16.888.485/0001-31



**ANEXO V**

ÀO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Para fins de Participação no Convite nº 001/2013, Declaramos para os devidos fins de direito, que **NÃO** possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, conforme disposto no inciso V do art. 27º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 da Constituição da República acrescido pela a Lei Federal nº 9.854/99, de 27 de Outubro de 1999, DOU de 28 de Outubro de 1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Londrina, 25 de Janeiro de 2013

  
Carlos Vinicius Franchi Brito  
O.M.D. Serviços Ltda ME  
Representante Legal

16.888.485/0001-31  
O M D SERVIÇOS LTDA. - ME.  
AV. PARANÁ, 76 - SALA 01  
CENTRO - CEP.86200-000  
IBIPORÁ - PR

Av. Paraná, 76 sala 01 - Fone (43) 3158-2871 - Cep 86200-000 - Ibioporã - Paraná

*ne*

  
  
798



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná

Antonio Businhani  
(*Serventuário Vitalício*)

Jaime Leandro Jacobowski  
(*Escrevente Juramentado*)

Alexandre A. J. Businhani  
(*Escrevente Juramentado*)

C E R T I D Ã O

Eu, ANTONIO BUSINHANI, Serventuário de justiça Vitalício no Cartório do Distribuidor e Anexos do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

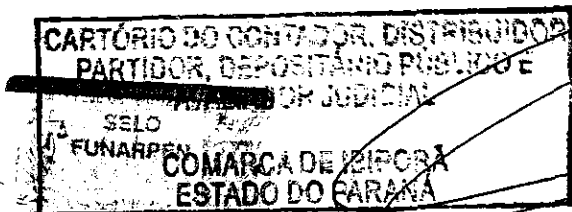
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em CARTÓRIO ao meu cargo nos LIVROS DE DISTRIBUIÇÕES de Atos e Processos, verifiquei NÃO CONSTAR até a presente data NENHUM REGISTRO DE DISTRIBUIÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, proposto contra OMD SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.888.485/0001-31.....  
.....NADA MAIS, com referência ao pedido feito.....

BUSCAS RELATIVAS AOS ÚLTIMOS 20(VINTE) ANOS.  
COTA R\$ 23,50. (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).  
Lei 13.611/02 - Tab. XVI -141 VRC x 0,141.=R\$ 19,89.  
Circular nº 023/2007 SELO R\$1,46.  
Informatização 10% Lei 8.329/86



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Ibiporã, 24 de janeiro de 2013



JAIME L. JACOBOWSKI  
CPF 852.952.649-04  
E. Juramentado

DISTRIBUIDOR

EMJ44746

O.M.D. Serviços Ltda – ME  
CNPJ: 16.888.485/0001-31



**ANEXO IV**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARAMBEI-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Convite nº 001/2013

O abaixo assinado Carlos Vinicius Franchi Brito, Rg nº 12.382.733-3, na qualidade de responsável legal de O.M.D. Serviços Ltda-Me, vem pela presente informar à Vsª, que o Sr. Carlos José de Brito, portador da Cédula de Identidade nº 3.383.080-7 Pr; e CPF nº 489.236.059-72, e a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, dar lances, assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se refere a licitação em epígrafe.

FITMA  
RECONHECIDA

Londrina, 25 de Janeiro de 2013

Carlos Vinicius Franchi Brito  
O.M.D. Serviços Ltda ME  
Representante Legal

16.888.485/0001-31

O M D SERVIÇOS LTDA. - ME.

AV. PARANÁ, 76 - SALA 01  
CENTRO - CEP. 86200-000  
IBIPORÁ - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 CARLOS JOSE DE BRITO

**DOC. IDENTIDADE / RG / EMPREGADOR / UF**  
 3383080-7 BRSP PR

**CPF** 489.236.059-72 **DATA NASCIMENTO** 25/10/1964

**FILIAÇÃO**  
 RUBENS JOSE DE BRITO  
 MARIA APARECIDA DA SILVA

**POSSESSÃO** [ ] **ACC** [ ] **CAT. HAB.** AB

**Nº REGISTRO** 00766953298 **VALIDADEZ** 17/07/2014 **1ª HABILITAÇÃO** 12/08/1999

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** IBIPORA, PR **DATA EMISSÃO** 21/07/2009

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 DAVID PAN COTTI 05703643668  
 PR899548140

**DETRAN - PR (PARANÁ)**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**IBIPORA - PR**  
**AUTENTICAÇÃO**

**SELO** Esta cópia é reprodução fiel do original. O averbado é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Natalino Siqueira - Tab. Designada  
 Ivan F. das Alvarenga - Escrevente  
 Helena Antico Silveira - Escrevente  
 Tami Matsuta - Escrevente

**ENH82**

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036**  
 "O selo de autenticidade está na última folha"

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 186022110

PACIFICADO PLASTIFICAR 186022110

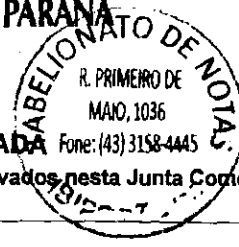
Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature at the bottom left.

82 Handwritten number at the bottom right.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Fone: (43) 3158-4445 **Página: 001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> O. M. D. SERVIÇOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0744003-8	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/09/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 30/08/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. PARANA, 76-SALA 01, CENTRO, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto Social</b> "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, DECORAÇÃO DE INTERIORES, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PODA, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS, VIAS URBANAS E PUBLICAS, OBRAS URBANAS, COLETAS E DESTINAÇÃO DE LIXO E ENTULHOS, RESÍDUOS DE PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MANUTENÇÃO EM GERAL DE PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FIXA OU ROTATIVA, MEDIÇÃO DE GAS, AGUA E ENERGIA ELETRICA, MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE MAQUINAS, DEDETIZADOR, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE GARI, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO E RASPAGEM DE TERRA/AREIA EM SARJETAS, LOGRADOUROS PUBLICOS, VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E CANTEIROS, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E ENTULHOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES, RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, COPEIRA, TELEFONISTA, ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO, PISCINEIRO, GUARDIAO, MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA, HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS, CONTINUO, SERVIÇOS DE MENSAGEIROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE CORRESPONDENCIA".			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CARLOS VINICIUS FRANCHI BRITO 079.309.109-89	109.890,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CARLA NAYARA FRANCHI BRITO 073.921.349-06	110,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 12/09/2012	<b>Número:</b> 20126326339	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

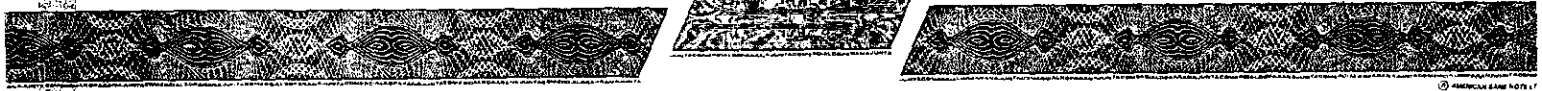
LONDRINA - PR, 25 de janeiro de 2013



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.972.961-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.972.961-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/1975

NOME: TEOFILO MAURILIO GALVÃO

FILIAÇÃO: MARIA GLACI GOMES

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1975

DOC ORIGEM: COMARCA=P GROSSA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC=65163, LIVRO=215A FOLHA=174.

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Câmara Municipal de Carambel  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambel, 24 de Setembro de 2013  
Luiza Júlia Paes

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

020.473.889-02

TEOFILO MAURILIO GALVÃO

23/10/1975

Câmara Municipal de Carambel  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambel, 29 de Setembro de 2013  
Luiza Júlia Paes

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>TEOFILO MAURILIO GALVAO</b> 100324-2					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai)	(mãe) <b>MARIA GLACI GOMES</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-10-1975</b>	IDENTIDADE número <b>6.972.961-4</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>020.473.889-02</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA TAMBOARA</b>				NÚMERO <b>423</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>OLARIAS</b>	CEP <b>84026-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nire da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>				UF <b>PR</b>	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>T M GALVÃO</b>		Câmara Municipal de Carambel <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> Carambel, 29 de Janeiro de 2011 José Augusto		NÚMERO <b>423</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA TAMBOARA</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nire da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>OLARIAS</b>			CEP <b>84026-330</b>
MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>			PAÍS <b>BRASIL</b>

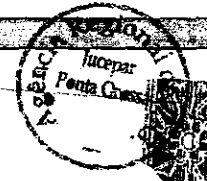
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Fabricação, comercio e instalação de portas, janelas, gradis, serralheria, comércio, instalação e distribuição de vidros, sub empreiteira de obras, comercio e instalação de motores de portão elétrico, fabricação e comercio de esquadrias de alumínio, perfilados de aço entre outros materiais do gênero, serviços de pintura residencial, comercial e industrial, jardinagem, prestação de serviços de limpeza, asseio e higiene, limpeza na finalização de obras da construção civil, lataria e pintura de veículos.</b>
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LOG DA JUNTA COMERCIAL
-------------------------------	-----------------------------	--	----	------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) <i>T M Galvão</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teofilo Maurilio Galvão</i>
DATA DA ASSINATURA <b>31-08-2011</b>	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Dr. Jose Schell Junior</i> Cl. 1.231.446-9/PR <b>05 SET 2011</b>	AUTENTIC.  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2011 SOB NÚMERO: 41107099717 Protocolo: 11748077-0, DE 01/09/2011 <b>T M GALVÃO</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL
---	---



P1

85



Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.261.463/0001-11</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/09/2011</b>
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>T M GALVAO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>			
<b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
<b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>			
<b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
<b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
<b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
<b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R TAMBOARA</b>	NÚMERO <b>423</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.026-330</b>	BAIRO/DISTRITO <b>OLARIAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/01/2013 às 23:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
23/01/2013 - 23:25:20

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90571451-18	Inscrição CNPJ	14.261.463/0001-11
Nome Empresarial	T M GALVAO		
Endereço	RUA TAMBOARA, 423. OLARIAS 84026-330 - PONTA GROSSA - PR		
Telefone	(42)3225-8941		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS		
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS		
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	09/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 09/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 09/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 09/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000482012-14024463  
Nome: T M GALVAO ME  
CNPJ: 14.261.463/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2012.  
Válida até 17/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, several illegible signatures, and the number '88' at the bottom right.

Handwritten marks at the bottom center, including a stylized signature and the number '88'.

IMPRIMIR

VOLTAR



# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14261463/0001-11  
**Razão Social:** T M GALVAO ME  
**Nome Fantasia:** TM GALVAO ME  
**Endereço:** R TAMBOARA 423 / OLARIAS / PONTA GROSSA / PR /  
84026-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2013 a 07/02/2013

**Certificação Número:** 2013010919553119075197

Informação obtida em 23/01/2013, às 23:44:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*(Handwritten signatures and marks on the right margin, including a vertical line and the number 89)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T M GALVAO - ME**  
**CNPJ: 14.261.463/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 23:33:26 do dia 23/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2013.

Código de controle da certidão: **0209.D98E.12F3.5791**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten initials and signatures at the bottom of the page]*



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa**  
**de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**  
**Nº 9997739-65**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.261.463/0001-11**

Nome: **T M GALVAO**

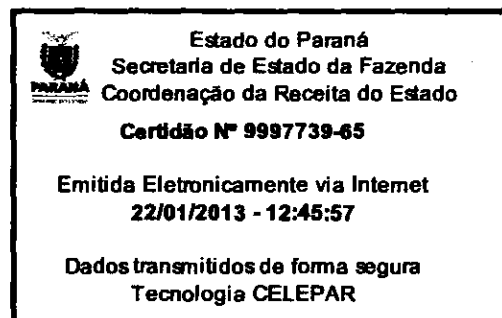
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 22/05/2013 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA



**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano: 4531/2013

CGM.....: 14261463000111  
CNPJ / CPF.....:14.261.463/0001-11  
Nome.....:T M GALVAO

Endereço/Número.....:TAMBOARA 423  
Bairro.....:OLARIAS  
Complemento.....:  
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84026330

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,18/01/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa ([www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:  
Código de autenticidade:630515548630515

St. [Signature] 92 [Signature]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T M GALVAO ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.261.463/0001-11

Certidão n°: 8209992/2012

Expedição: 17/09/2012, às 20:11:04

Validade: 15/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T M GALVAO ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.261.463/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16.

93

# T M GALVÃO - ME

CNPJ 14.261.463/0001-11      insc. Est. 90571451-18  
Rua Tamboara, 423 Olarias Ponta Grossa – Paraná Fone (42) 9953-8951  
Banco Itaú Ag. 3716                      conta corrente 39866-8



## CARTA CONVITE Nº 001/2013

A Empresa T M GALVÃO, CNPJ/MF Nº 14.261463/0001-11, sediada no endereço acima citado,  
**DECLARA:**


1. Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Que comprometo refazer/substituir os produtos/serviços que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital, no prazo estabelecido pelo fiscal de contrato.
4. Que não possuo, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/99 e Lei Federal nº 8666/93.
5. Declaro ainda, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Carta Convite 001/2013, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
6. Declaro ainda, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de CARAMBEI, que recebi os documentos e tomei conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Em 23 de janeiro de 2013.

  
TEOFILO MAURILIO GALVÃO

RG: 6.972.961-2

16 . 

  
948

# T M GALVÃO - ME

CNPJ 14.261.463/0001-11      insc. Est. 90571451-18  
Rua Tamboara, 423 Olarias Ponta Grossa – Paraná Fone (42) 9953-8951  
Banco Itaú Ag. 3716                      conta corrente 39866-8



## DECLARAÇÕES

Declaro, para os fins de direito na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade Carta Convite 001/2013, que estou ciente de todas as especificações concernentes ao serviço da licitação, declarando ainda que preencho todos os requisitos exigidos na habilitação.

Declaro ainda, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de Carambei-Pr, que recebi os documentos e tomei conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

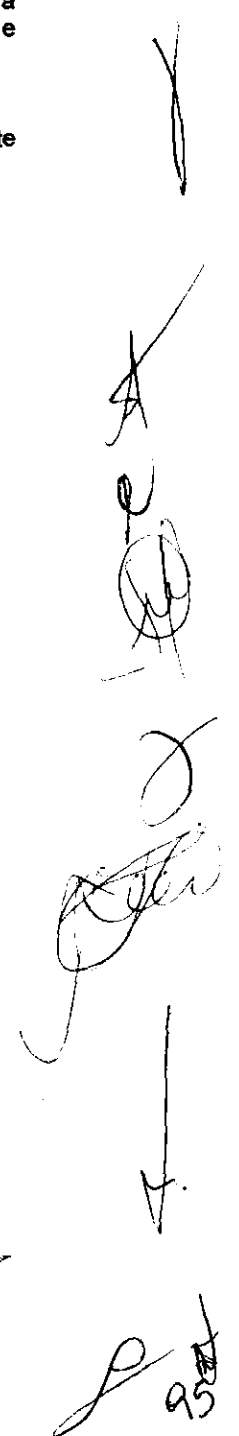
Declaro ainda, especificamente para participação de licitação na modalidade Carta Convite 001/2013, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

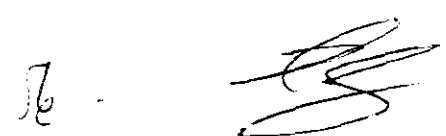
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Em 23 de janeiro de 2013.

  
TEOFILO MAURILIO GALVÃO

RG 6.972.961-4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA



### OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
distribuidorpg@interponta.com.br  
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

### TITULAR

ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
WILSON WAGNER

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TM GALVAO**

CNPJ 14.261.463/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

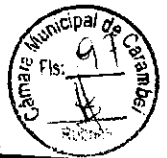


PONTA GROSSA/PR, 28 de Janeiro de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DR<sup>º</sup> ROSANA WAGNER  
TITULAR  
DR. WILSON WAGNER  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADOS

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 29 de Janeiro de 2013

Quiza dille Jacques



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário T M GALVAO, estabelecido na RUA TAMBOARA, 423, OLARIAS, PONTA GROSSA PR, CEP: 84.026-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 12 de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTA GROSSA - PR, 31 de Agosto de 2011.

*Teofilo Maurilio Galvao*  
Empresário: TEOFILO MAURILIO GALVAO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>05 SET 2011</u>		
<i>Dr. Jose Schell Junior</i> CI. 1.231.446-9/PR	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Câmara Municipal de Carambel  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambel, 29 de Janeiro de 2013  
*Luiza Lili Saques*

*[Handwritten signature]*

# T M GALVÃO - ME

CNPJ 14.261.463/0001-11      insc. Est. 90571451-18  
Rua Tamboara, 423 Olarias Ponta Grossa – Paraná Fone (42) 9953-8951  
Banco Itaú Ag. 3716      conta corrente 39866-8



## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **T M GALVÃO - ME** inscrita no C.N.P.J. 14.261.463/0001-11, situada no endereço à Rua Tamboára, 423 Bairro Olarias, por seu representante legal Teófilo Maurilio Galvão inscrito no CPF n. 020.473.889-02 RG 6.972.961.4, nomeia e constitui sua bastante Procuradora Sra. **Elisângela Cristina Gomes Rodrigues** inscrita no CPF 017.628.909-76 e RG 6.414.228-3, ao qual OUTORGA AMPLO PODER para representá-lo em todos os atos inerentes a Licitação Carta Convite n. 001/2013 na Câmara Municipal de Carambeí podendo, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2013.

 2º TABELIONATE  
  
Teófilo Maurilio Galvão  
Proprietário

CART. CORREIA-PG-PR#Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) firma(s):  
088274 TEOFILO MAURILIO GALVAO.....  
Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2013  
Em tes. @..... da verdade  
00133187(001-000156913)\*\*\*\*\*



Samantha Leles de Oliveira  
Sec. Juramentada

2º TABELIONATE  
RUA XV DE NOVEMBRO, 1155  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
Fone/Fax (42) 3223-8000  
Glauco Motti Corrêia  
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ELISABETHA CRISTINA GOMES RODRIGUES

**DOC. IDENTIFIC. / Cód. Exped. / UF**  
 6414228-3 SSP PR

**CPF** 017.628.909-76 **DATA NASCIMENTO** 24/03/1976

**FILIAÇÃO**  
 MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HABIL.**  
 B

**Nº REGISTRO** 03988558612 **VALIDADE** 26/04/2015 **Nº HABILITAÇÃO** 29/11/2006

**OBSERVAÇÕES**  
 Elisabete E. G. Rodrigues

**LOCAL** POMBA GROSSA, PR **DATA EMISSÃO** 26/04/2010

**SIGNATURA DO DETRAN**  
 DAVID FAN COTTI 35593328415  
 PR901596108

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 289926881

PROIBIDO PLASTIFICAR 289926881

Câmara Municipal de Carambeí  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambeí 29 de Janeiro de 2013  
 Denise delli Saques

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

99



**Consulta Optantes**

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 14.261.463/0001-11  
 Nome Empresarial : T M GALVAO - ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/09/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a vertical line of marks and several scribbles.]*

*[Handwritten signature or scribble.]*

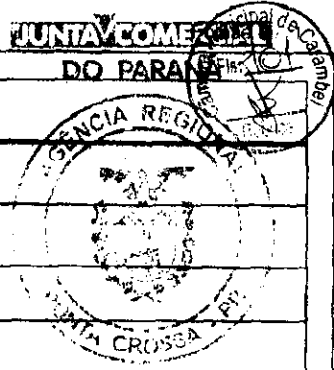
*[Handwritten mark or signature.]*

*[Handwritten mark, possibly '100' or similar.]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO 10.037-4			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NOIR MACIEL BUENO		(mãe) LOURDES DA SILVA BUENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 00717542710	Orgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 023 561 019-42	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 84 345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6806
MUNICIPIO VENTANIA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 84 345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6806
MUNICIPIO VENTANIA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8011101 Atividade secundária 8121400 8130300 4330404 4330499 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, VIGIA DESARMADA, LIMPEZA, JARDINAGEM, ZELADORIA, COPEIRAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EMPILHADEIRA E ROÇADEIRA, ASCENSORISTA, TELEFONISTA, VARREDOR, COLETOR, CARREGADOR, RECEPCIONISTA E GARAGISTA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, REPAROS, GRAFIATOS, TEXTURAS, PINTURAS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E PLANOS DIRETORES URBANISTICOS E AMBIENTAIS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE COPIA XEROGRAFICA, HELIOGRAFICA, PLOTAGEM ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO E AMPLIAÇÃO XXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Cleyton Rogério da Silva Bueno*  
DATA DA ASSINATURA  
05/03/2012  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Cleyton Rogério da Silva Bueno*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dr. José Schell Júnior</i> C.V. 1.231.416-5/PR 07 MAR 2012	AUTENT. [Stamp] CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO Camara Municipal de Carambeí CONFERE COM O ORIGINAL Carambeí de janeiro de 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2012 SOB NÚMERO: 41107199151 Protocolo: 12/132845-7, DE 06/03/2012 SERBASTÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 2779
---------------------------------------	---	--	---

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'R' and 'D' and a date '10/11/12'.*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.213.203/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHERINHO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2013** às **11:04:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000012013-14024203

Nome: CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/01/2013.

Válida até 01/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15213203/0001-33, 15213203/0001-33  
**Razão Social:** CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 30 / PINHEIRINHO / VENTANIA / PR /  
84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2013 a 19/02/2013

**Certificação Número:** 2013012109580937019140

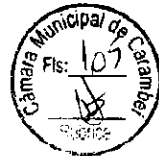
Informação obtida em 21/01/2013, às 09:58:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME**  
**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:36:57 do dia 03/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2013.  
Código de controle da certidão: **2176.A29E.F429.6EC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'A' and the number '105' at the bottom right.]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9934182-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.213.203/0001-33

Nome: CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

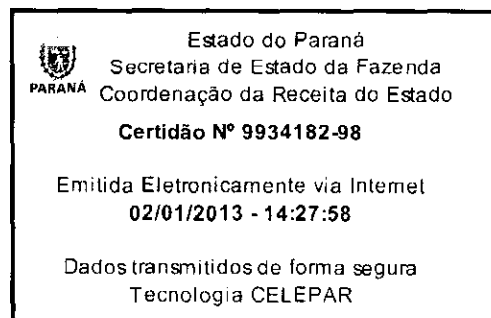
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

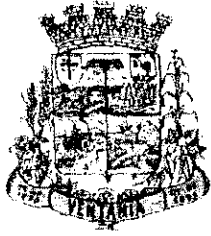
**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/05/2013 - Fornecimento Gratuito**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and the number '106' written vertically.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
**Divisão de Cadastro e Arrecadação.**

**Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - Ventania/PR - Fone: 0\*\*42-274-1144**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Em atenção ao despacho exarado no processo protocolado sob nº **043/2013**, certifico que: **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO-ME.CNPJ Nº 15.213.203/0001-33**, nada deve a esta municipalidade referente a tributos municipais, ressalvando-se à Fazenda Municipal o direito de proceder a cobrança de quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados posteriormente.

Por ser verdade e clareza firmamos a presente, do que damos fé.

DATA		
Dia	Mês	Ano
29	01	2013

  
**Lucelia Belkemann**  
Chefe da Divisão Cadastro e Tributação

**Documento válido somente em original, sem rasuras, e pelo prazo de sessenta dias**

10/01/13



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.213.203/0001-33  
Certidão nº: 14918567/2013  
Expedição: 02/01/2013, às 14:30:45  
Validade: 30/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.213.203/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

56

108 7/1



# CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000



## DECLARAÇÃO TRABALHISTA

À Comissão de Licitação

REF. CONVITE Nº 01/2013


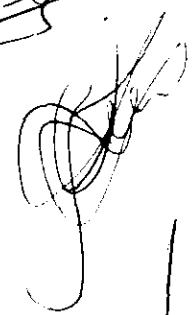
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

A empresa **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME**, por seu representante legal Sr. **Cleyton Rogério da Silva Bueno**, portador do RG nº 6.839.177-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 023.561.019-42, participante da Licitação nº 001/2013 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sem mais para o presente.

Ventania, 29 de janeiro de 2013.

  
**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**  
Cleyton Rogério da Silva Bueno  
Proprietário

6

1098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TIBAGI

CARTORIO DISTRIBUIDOR PUBLICO E ANEXOS  
RUA FREI GAUDENCIO, Nº 469 - CENTRO  
TIBAGI/PR - 84300-000

TITULAR  
ATHOS NAZARI SANTOS  
JURAMENTADOS  
WALTER EDUARDO BELINSKI DE OLIVEIRA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

CNPJ 15.213.203/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



TIBAGI/PR, 22 de Janeiro de 2013

WALTER EDUARDO BELINSKI DE OLIVEIRA



Custas = R\$ 21,87

# **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

**Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000**



## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

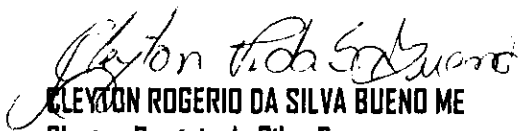
REF. CONVITE Nº 01/2013


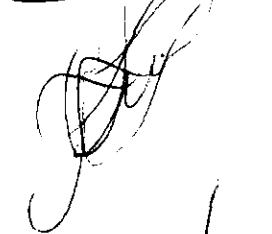
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

A empresa **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME**, por seu representante legal Sr. **Cleyton Rogério da Silva Bueno**, portador do RG nº 6.839.177-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 023.561.019-42, participante da Licitação nº 001/2013 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambei - Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, que somos microempresa (ME) e requeremos os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

Sem mais para o presente.

Ventania, 29 de janeiro de 2013.

  
**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**  
**Cleyton Rogério da Silva Bueno**  
Proprietário

6

  
111

# CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000




## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carambeí - PR

Venho através deste, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório modalidade Convite nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas), interna e externa, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí e requerer cópia do edital do mesmo.

Sem mais para o presente.

Ventania, 25 de janeiro de 2012.

  
CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME  
Cleyton Rogério da Silva Bueno  
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Setor de Protocolo  
Em 25/01/12 às 16:57

Roseli e Betim

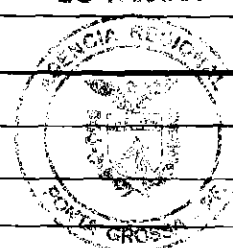
16

112



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CEZAR ANTONIO ZUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) LOURDES MARIA GEXXHER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1969	IDENTIDADE (número) 5.174.247-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 717.758.119-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CEZAR ANTONIO ZUSE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.165-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escom@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4330402 4313400 4321500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E PRÉ-MODADOS. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cezar Antonio Zuse</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

*[Handwritten signature]*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012 SOB NÚMERO 41107353842 Protocolo: 12/792925-8, DE 28/11/2012 <i>[Signature]</i> SERGIÃO MOTTA SECRETÁRIO DEB 203978618
---	---



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CARAMBEI 28 JAN 2013 PARANÁ  
Em Test\* .....  
Elza Los Dias - Agente Delegada  
Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*  
113



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.401.117/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CEZAR ANTONIO ZUSE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C A Z SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS SAFIRAS</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.145-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAMBEI</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/01/2013 às 13:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072013-14024117

Nome CEZAR ANTONIO ZUSE - ME

CNPJ 17 401 117/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8 212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 17/01/2013.

Válida até 16/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, several initials, and a large signature.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom center of the page.

**CAIXA****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17401117/0001-80  
**Razão Social:** CEZAR ANTONIO ZUSE ME  
**Nome Fantasia:** C A Z SERVICOS  
**Endereço:** RUA DAS SAFIRAS 60 / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2013 a 14/02/2013

**Certificação Número:** 2013011614220624958938

Informação obtida em 16/01/2013, às 14:22:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



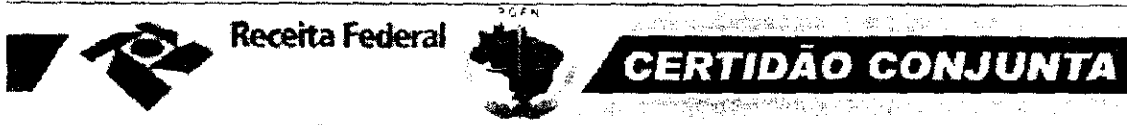
*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten number 115]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEZAR ANTONIO ZUSE - ME**  
**CNPJ: 17.401.117/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:17:09 do dia 14/01/2013 <hora e data de Brasília>.

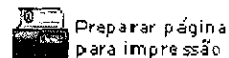
Válida até 13/07/2013.

Código de controle da certidão: **D90C.5DDE.A664.B280**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



te.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9968103-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.401.117/0001-80**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 14/05/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	<b>Certidão Nº 9968103-33</b>
Emitida Eletronicamente via Internet 14/01/2013 - 14:26:45	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PROTOCOLO Nº 108/2013

Carambeí, 16 de janeiro de 2013.

**Certidão Negativa**

Certificamos para os devidos fins de direito que, revendo os registros de débitos tributários desta Prefeitura, deles nada consta até a presente data a Empresa "CEZAR ANTONIO ZUSE - ME", inscrita no C.N.P.J. Nº 17.401.117/0001-80, sito a Rua das Safiras, 60, Centro na cidade de Carambeí - Paraná, alvará Nº 6403, livro 49 e folha 003, débitos com a Fazenda Pública Municipal. A referida certidão é para fins de Direito, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

VALIDADE: 90 DIAS.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Carambeí, 16 de janeiro de 2013.**

Departamento de Tributação e Fiscalização.

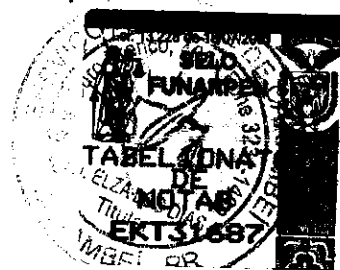
SERVIÇO DISTRICTAL DE CARAMBEÍ  
Fone: (42) 3231-1400

A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
face ao documento, apresentado neste Cartório,  
nesta data.

CARAMBEÍ 28 JAN, 2013 PARANA

Em Test\* ..... da verdade.

Elza Los Dias - Agente Delegada  
Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000  
Fone/Fax: (42) 3915-1013 tributacao@carambei.pr.gov.br www.carambei.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.401.117/0001-80

Certidão nº: 16394841/2013

Expedição: 28/01/2013, às 09:31:05

Validade: 26/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **17.401.117/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

119



**CEZAR ANTONIO ZUSE**  
**Rua das Safiras n. 60 – Centro – Carambei - Paraná**  
**CNPJ. 17.401.117/0001-80**

---

A Comissão de Licitação

Ref: Convite n. 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio Público da Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

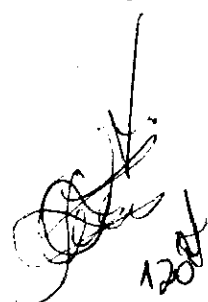
A empresa **CEZAR ANTONIO ZUSE - ME**, inscrita no CNPJ n. 17.401.117/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CEZAR ANTONIO ZUSE**, portador da CI.RG. n. 5.174.247-8/Pr. e CPF n. 717.758.119-72. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18(Dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(Quatorze) anos.

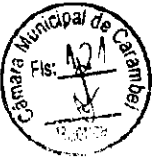
Carambei, 28 de Janeiro de 2013

  
**CEZAR ANTONIO ZUSE**  
Titular

16



  
1204




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**FÓRUM "DESEMBARGADOR ALCEBÍDADES DE ALMEIDA FARIA"**  
 Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Castro Estado do Paraná

**EDELZINA APª. BARRETO TULIK MANOEL**  
 Contadora, Partidora, Distribuidora, Depositária Pública e Avaliadora Judicial  
 Rua Cel. Jorge Marcondes, SN – Vila Rio Branco – 84.172-020

CERTIDÃO

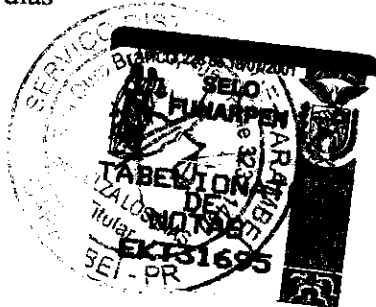
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros de distribuição de Ações Cíveis, deles não constam nenhuma distribuição de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial contra **"CEZAR ANTONIO ZUSE ME CNPJ: 17.401.117/0001-80"**, nos últimos (05) cinco anos.

O referido é verdade e dou fé.  
 Castro, 23 de Janeiro de 2.013.

  
 Fernanda de Fátima Marcondes  
 Empregada Juramentada.



Validade 30 dias



**SERVIÇO DISTRIITAL DE CARAMBEI**  
 Fone: (42) 3231-1490  
 A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
 fece do documento, apresentado neste Cartório,  
 nesta data.  
**CARAMBEI 28 JAN 2013** PARANÁ  
 Em Teste..... da verdade.  
 Elza Los Dias - Agente Delegada  
 Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CEZAR ANTONIO ZUSE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5174247-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 717.758.119-72 05/07/1969

FILIAÇÃO  
**LOURDES MARIA GEXXHER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02978753898 12/08/2013 01/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CARAMBEI, PR 12/08/2008

ASSINATURA DO FISCAL  
**DAVID RANCOTTI** 28198616319  
 PR00912493

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 044061353

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 044061353

SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBEI - PARANÁ  
 Fone: (41) 331-1488  
 A presente fotocópia é reprodução, foi desta  
 face ao documento, apresentado neste Cartório,  
 nesta data.

CARAMBEI 28 JAN. 2013 PARANÁ

Em Teste...  
 (...) Elza Los Dias - Agente Delegada  
 (...) Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

122



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEZAR ANTONIO ZUSE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0735384-2	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2012	Data de Início de Atividade 27/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS SAFIRAS, 60, CENTRO, CARAMBEÍ, PR, 84.165-000			
Objeto SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/12/2012 Número: 20127959360		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CEZAR ANTONIO ZUSE		CPF: 717.758.119-72	
Identidade: 5.174.247-8, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

13/050407-6



PONTA GROSSA - PR, 24 de janeiro de 2013

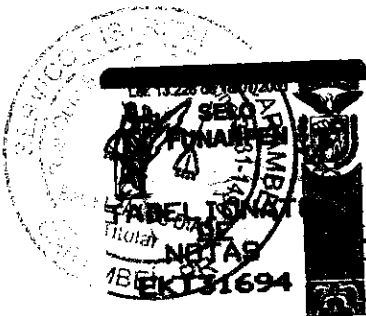
*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Serviço Digital de Carambeí  
Fone: (41) 3231-1490  
A presente fotocópia é reprodução, fiel desta, face ao documento, apresentado neste Cartório, neste data.

CARAMBEÍ 28 JAN 2013

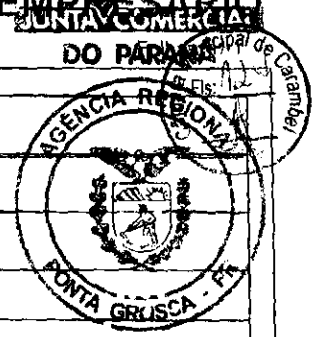
Em Teste: *[Assinatura]* da verdade.  
Elza Los Dias - Agente Delegada  
Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações) WAGNER LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO ROMARIO MARTINS		(mãe) GLACY SANTANA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	IDENTIDADE (número) 056249/O-3	Órgão emissor CRC	UF PR
CRF(número) 039.718.829-10			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELIM			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL W. L. MARTINS MONTAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANGELIM			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4330402 Atividade secundária 4330404 0121400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGENS DE TUBULOS, SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, LIMPEZA E CARPINTARIA SERVIÇOS DE TUBULOS, SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, LIMPEZA E CARPINTARIA Pone: (42) 3231-1400, fone desta Cartório. A presente fotocópia face ao documento nesta data. CARAMBEI 15 JAN. 2013 Em Teste ..... da verdade ( ) Elza Los Dias - Agente Delegada ( ) Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - sim 2 - não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wagner Luis Martins</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wagner Luis Martins</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*J. Schell Junior*  
José Schell Junior  
1231-46-3/PR  
19/12/2011



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/12/2011  
 SOB NÚMERO: 41107160238  
 Protocolo: 11/883082-1, DE 19/12/2011

W. L. MARTINS MONTAGENS

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



958747

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right and the number '124' at the very bottom.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.872.591/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W. L. MARTINS MONTAGENS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANGELIM</b>	NÚMERO <b>93</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.145-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAMBEI</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/01/2013** às **16:25:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



NASCIMENTO 29/12/1983 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE CASTRO-PR  
 DIPLOMAÇÃO 10/02/2006 CPF 039.718.629-35 RG 8.107.315-5 SSP-PR  
 TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.208/75.


DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2009

Paulo César Caetano de Souza  
PRESIDENTE DO CRC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO PR-056249/O-3  
 NOME WAGNER LOIS MARTINS  
 ENDEREÇO SEBASTIÃO ROMÁRIO MARTINS  
 OLAVO SANTANA MARTINS  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBELO  
 Fone: (42) 3231-1490  
 A presente fotocópia é reprodução, fiel desta face ao documento em Cartório, nesta data.

CARAMBELO 15 JAN. 2013 PARANÁ

Em Teste... da verdade.

Eliza Los Dias - Agente Delegada  
 Lucimara Pacheco - Escrivã

CPF  
 039.718.629.35

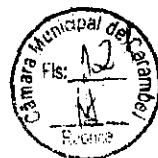
SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBELO  
 Fone: (42) 3231-1490  
 A presente fotocópia é reprodução, fiel desta face ao documento em Cartório, nesta data.

CARAMBELO 15 JAN. 2013 PARANÁ

Em Teste... da verdade.

Eliza Los Dias - Agente Delegada  
 Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada





**MUNICIPIO DE CARAMBEI**  
**ESTADO DO PARANA**

01.613.765/0001-60

R DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO - CARAMBEI - PR

**ALVARÁ Nº 6046**

O MUNICIPIO DE CARAMBEI, conforme protocolo nº 58/2012 de ,  
concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>W.L. MARTINS MONTAGENS ME</b> CNPJ/CPF : 14.872.591/0001-00 Nome de Fantasia 0140031788	
Localização RUA ANGELIM 93 CENTRO 84145.000 CARAMBEI - PR	
Atividades MONTAGENS DE ALAMBRADOS, SERVICOS DE PINTURA, JARDINAGEM, LIMPEZA E CARPINTARIA.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 18:00	
Emitido em 19/01/2012	Valido até 31/03/2013
Área total do imóvel 25,00 m <sup>2</sup> Observações	Área utilizada pela empresa 25,00 m <sup>2</sup>
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.  IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

CARAMBEI, 19 de JANEIRO de 2012.

  
Ivo Nestor Furgim de Camargo  
Diretor de Deptº Tributação  
Portaria nº 112/11

  
Edson Cesar Gaido  
Secretário de Planejamento  
e Urbanismo  
Portaria nº 193/05

12/18



**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**



**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**CONTRIBUINTE**

**W.L. MARTINS MONTAGENS ME**

RUA ANGELIM 93  
CENTRO  
84145.000 CARAMBEI - PR

**Ramo de atividade**  
**MONTAGENS DE ALAMBRADOS, SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM,**  
**LIMPEZA E CARPINTARIA.**

**CNPJ/CGC/MF**

14.872.591/0001-00

**Área construída (m<sup>2</sup>)**

25,00 m<sup>2</sup>

**Exercício**

2012

**Data:** 29/01/2012

**Autoridade Sanitária:**

**Cargo:**

**Alan César de Assis**  
Inspetor Sanitário - VISA  
RG 2.355.045-1  
Secretaria Municipal de Saúde - Carambei

**Validade:** 31 / 03 / 2013

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**  
**É válida somente quando estiver acompanhada da guia de recolhimento autenticada.**

7.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000102013-14024591

Nome: W. L. MARTINS MONTAGENS - ME

CNPJ: 14.872.591/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2013.

Válida até 21/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and a vertical line on the right side of the page.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14872591/0001-00  
**Razão Social:** W L MARTINS MONTAGENS  
**Endereço:** RUA ANGELIM93 / CENTRO / COLOMBO / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2013 a 07/02/2013

**Certificação Número:** 2013010913302693770293

Informação obtida em 09/01/2013, às 13:30:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

13004



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W. L. MARTINS MONTAGENS - ME**  
**CNPJ: 14.872.591/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:24:50 do dia 09/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2013.

Código de controle da certidão: **39D7.CDB9.964E.B16C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

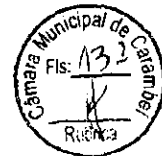
*Handwritten signature*

*Handwritten mark 131*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9953776-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.872.591/0001-00

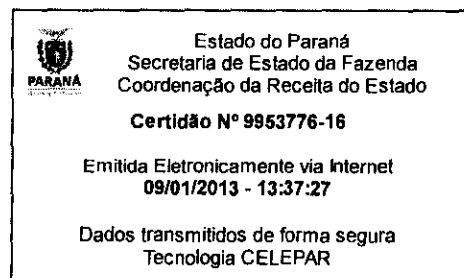
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/05/2013 - Fornecimento Gratuito**



16

  
  
  
  
132



MUNICIPIO DE CARAMBEI  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
7294		184/2013
Validade	24/04/2013	
Finalidade	Prova de regularidade junto a orgaos publicos e/ou privados.	
Controle	Razão Social	
031788	W.L. MARTINS MONTAGENS ME	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
14.872.591/0001-00		6046
Endereço da empresa	RUA ANGELIM 93	
CNAE/Atividades	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

CARAMBEI, 24 de JANEIRO de 2013

DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : FRANCIS

SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBEI  
Fone: (42) 3231-1490

A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
face ao documento, apresentado neste Cartório,  
nesta data.

CARAMBEI, 29 JAN. 2013 PARANA  
Em Teste.....da verdade.

( ) Elza Los Dias - Agente Delegada  
( ) Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

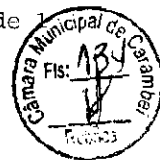
Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten number 133 at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. L. MARTINS MONTAGENS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.872.591/0001-00

Certidão n°: 16397987/2013

Expedição: 28/01/2013, às 10:01:26

Validade: 26/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. L. MARTINS MONTAGENS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.872.591/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**W. L. Martins Montagens ME**

CNPJ: 14.872.591/0001-00 - I. M. 31.788 - Rua Angelim, 93 - Jardim Eldorado - Carambeí - PR - CEP: 84.145-000.



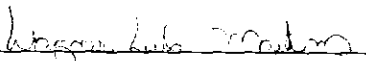
**Declaração Trabalhista**

Referência: CONVITE N° 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e nos Anexos.

Empresa W. L. Martins Montagens – ME, inscrita no CNPJ com o n° 14.872.591/0001-00, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Wagner Luís Martins, portador do RG 8.107.315-5 e do CPF 039.718.829-35. Declara para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (Dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

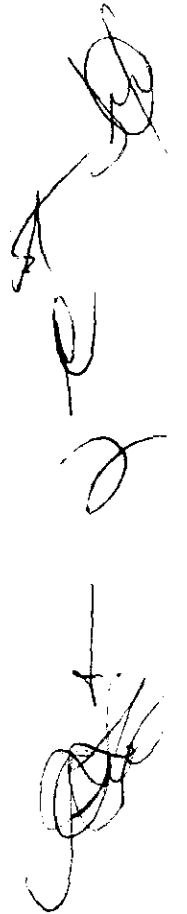
Carambeí, 20 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_

**Wagner Luís Martins**

**W. L. MARTINS MONTAGENS – ME**

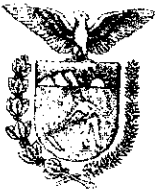
**CNPJ: 14.872.591/0001- 00**







135



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **W. L. MARTINS MONTAGENS**

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0716023-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/12/2011	Data de Início de Atividade 20/12/2011
---	------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)  
**RUA ANGELIM, 93, CENTRO, CARAMBEÍ, PR, 84.145-000**

Ocupações:

Principal: **INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER**  
 Secundárias: **MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

Objeto: <b>MONTAGENS DE ALAMBRADOS, SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, LIMPEZA E CARPINTARIA.</b>	<b>Microempreendedor Individual - MEI</b> <b>SIM</b> O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____  (Lei complementar nº 123/06)
Capital: R\$ <b>5000,00</b> (CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa</b> <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 19/12/2011 Número: 20118830830

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Evento (s): **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Data Efeito: (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----------------------------------	--------------------------------

13/024898-3



PONTA GROSSA - PR, 09 de janeiro de 2013

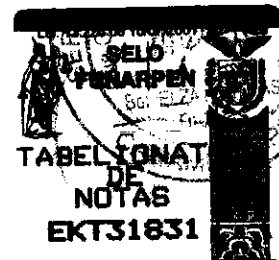
*Assinatura:*

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

**SERVICO DISTRIITAL DE CARAMBEI**  
Fone: (41) 3231-1490  
A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
neste data.

**CARAMBEI 29 JAN 2013 PARANA**

Em Teste ..... da verdade.  
 Eiza Los Dias - Agente Delegada  
 Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



*Handwritten signatures and marks on the right margin.*

# PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
CEL. JORGE MARCONDES, S/N - VILA RIO BRANCO  
CASTRO/PR - 84172-020

TITULAR  
EDELZINA APARECIDA BARRETO TULIK MANOEL  
JURAMENTADOS  
VALDEVINO BARRETO  
ISABELLA BRAUN  
FERNANDA DE FATIMA MARCONDES  
FRANCIELLY INACIO

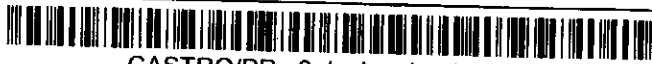


## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**W. L. MARTINS MONTAGENS ME**

CNPJ 14.872.591/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CASTRO/PR, 8 de Janeiro de 2013

ISABELLA BRAUN



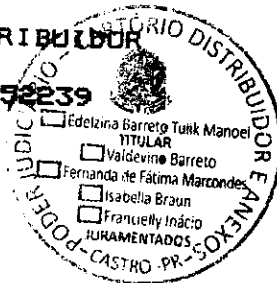
SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBEI  
Fone: (42) 3231-1490  
A presente fotocópia é reprodução fiel desta  
neste data.

CARAMBEI 29 JAN. 2013 PARANÁ  
Em Test. da verdade.

Eliza Los Dias - Agente Delegada  
Carmara Pacheco - Escrevente Autorizada

DISTRIBUIDOR

EMI52239



Validade 30 dias



# TABELIONATO MENARIM

NEI AMILTON MENARIM

Tabelião de Protestos

SERVIÇO NOTARIAL - PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Romário Martins, 744 - Cx. Postal, 1018 - Fone/Fax (042) 232-4300

CEP: 84165-010 CASTRO - PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registro de Instrumento de protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título Protestado decorrente de obrigação de Pagamento com o nome que me foi indicado de W. L. MARTINS MONTAGENS - ME, portador(a) do 14.872.591/0001-00, no período do(s) últimos (cinco), ano(s), como aceitante de Letras de Câmbio, Duplicatas ou Triplicatas e Fatura, emitente de Notas Promissórias ou Cheques.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 16:27 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

Castro(PR), Quinta-Feira 10 de JANEIRO de 2013.

PATRICIA IZABEL RIBAS  
ESCREVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBEI  
Fone: (42) 3231-1490  
A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
nesta data.  
CARAMBEI 29 JAN, 2013 PARANÁ  
Em Teste ..... da verdade.  
Elza Los Dias - Agente Delegada  
Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



16

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, W. L. MARTINS MONTAGENS estabelecido na RUA ANGELIM nº 93, CENTRO, CEP: 84.145-000, CARAMBEÍ, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SERVICO DISTRI TAL DE CARAMBEI  
Fone: (42) 3231-1490  
A presente fotocópia é reprodução, fiel desta  
face no documento, apresentado neste Cartório,  
nesta data.

CARAMBEI 28 JAN 2013 PARANA  
Em Test: ..... da verdade.

( ) Eiza Los Dias - Agente Delegada  
( ) Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada

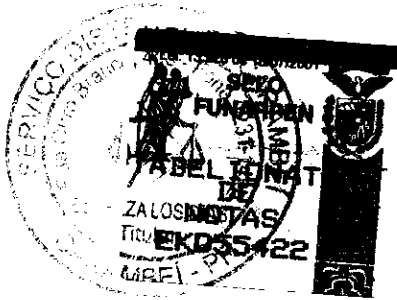
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CARAMBEÍ, 07 de Dezembro de 2011

Assinatura : Wagner Luis Martins

Nome do Empresário : WAGNER LUIS MARTINS



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19 DEZ 2011

*José Scheel Júnior*

José Scheel Júnior  
C.O. 1.231.445-0/PR

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011  
SOB NUMERO: 20118830830  
Protocolo: 11/883083-0, DE 19/12/2011

Empresa: 41 1 0716023 8  
W. L. MARTINS MONTAGENS

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





## W. L. Martins Montagens ME

CNPJ: 14.872.591/0001-00 - I. M. 31.788 - Rua Angelim, 93 - Jardim Eldorado - Carambeí - PR - CEP: 84.145-000



### **Cadastro**

- W. L. Martins Montagens ME
- CNPJ: 14.872.591/0001-00
- Inscrição Estadual: Isento
- Inscrição Municipal: 31.788
- Endereço: Rua Angelim, 93 - Jardim Eldorado - Carambeí - Paraná.
- CEP: 84.145-000
- Telefone: 42 8823-3505 e 42 9944-8042
- E-mail: [wtavico@hotmail.com](mailto:wtavico@hotmail.com)

### **Fornecedores**

- Almeida Rocha Assessoria e Consultoria: 42 3231-4620
- Cooperativa Agropecuária Batavo: Cadastro 42.207
- Blum e Chinato: 42 3231-1672
- Parizotto Comércio de Materiais Elétricos Ltda.: 42 3231-1862

### **Clientes**

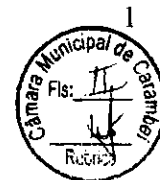
- Coroados Transportes Ltda.: 42 9972-0383
- Serra Verde Transportes Rodoviários Ltda: 42 3028 7292
- Baggio Imobiliária: 41 9158-2347
- Jacob Cornélio Aardoom: 42 9975-0527

### **Dados Bancários**

- Banco: Bradesco
- Agência: 6054-2
- Conta Corrente: 275-5

Te

140



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Carta Convite 001/2013

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de copeiragem e jardinagem para a Câmara Municipal.**

De: Sistema de Controle Interno  
Para: Presidência  
Assunto: Análise de procedimento licitatório

Modalidade: Convite  
Tipo: Menor Preço

## TERMO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE:

	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES	Situação
1	Ofício - Solicitação do interessado	Pg. 01	A
2	Orçamento - Mínimo de 03 (três)	Pg; 02 a 06	A
3	Presidente ao DF para dotação orçamentária e disponibilidade financeira	Pg. 7	A
4	DF informa	Pg. 8	A
5	Ao DJ para parecer	Pg. 9	A
6	Parecer do DJ	Pg. 10	A
7	Determinação de abertura de processo	Pg. 11	A
8	Elaboração do Edital	Pg. 13 a 28	A
9	Declaração de publicidade Mural de licitações	29	A
10	Convite - Recibo do Edital CONVIDADAS: Kimye Serviços Terceirizados; Servitec Serviços Especiais, Orbenk Administração e Serviços, O.M.D. Serviços Ltda., CWB Administração de Serviços Ltda., ONDREPSB PR Limpeza e serviços especiais, WL Martins Montagens, Lara /serve portaria e limpeza Ltda., Intersept, TM Galvão.	Pg. 30 a 39	A
11	Envelopes 01 - Documentos de Habilitação	Rubricados pelos presentes e pela Comissão de licitação Pg. 47 a 140.	A
12	Termo de renúncia	155 a 160	A
13	Apresentação Envelopes 02 - Apresentação Proposta	Pg. 161 a 168 - 172 a 176	A
14	Elaboração de Ata 01 HABILITAÇÃO	153-154	A
15	Elaboração de Ata 02 PROPOSTA DE PREÇO (docs. rubricados -	Vencedora Kimye Serviços Terceirizados Ltda ME	A



17	Comunicação do resultado	Pg. 179	A
18	Parecer Jurídico	Pg. 181	A
19	Termos de Homologação/Adjudicação	Pg. 182	A
20	Publicações	Pg. 180 e 185	A
21	Contrato	Pg. 183	A

**\*Atendido**

**\*\* Não juntado**

**\*\*\* Não houve**

A abertura de processo, devidamente autuado e numerado (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

O projeto básico, anexo I do edital (art. 40, § 2.º, I, da Lei n.º 8.666/93), condiciona a compatibilidade entre o objeto contratual da proponente e o objeto da licitação.

A cotação de preços no mínimo com 3 empresas, devendo valer-se da média dos preços, para que seja verificada a compatibilidade das propostas com os de mercado. (art. 43, IV, da Lei n.º 8.666/93)

Informação expressa do Assessor Contábil Financeiro, atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000)

Na elaboração do edital está estabelecido as condições de participação e a forma de apresentação das propostas, o mesmo ocorrendo com os critérios claros de julgamento. (art. 40, VI e VII da Lei n.º 8.666/93)

Não se vislumbra no edital condições restritivas (art. 3.º, § 1.º, I, da Lei n.º 8.666/93)

Foi indicado com precisão o objeto a ser licitado (art. 21, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93 e ao art. 4.º, II, da Lei n.º 10.520/2002). Consta no edital modelo do contrato.


Foi observado o prazo de 5 dias úteis anteriores à licitação para expedição do convite (art. 21, § 2.º, IV, da Lei n.º 8.666/93).

Houve publicação no mural de licitações (pág.29) e também no diário oficial do município (pág.40)

Existe parecer da Assessoria Jurídica do Presidente, em atendimento ao disposto no art. 38, VI da Lei 8.666/93.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende a Controladoria, que o processo licitatório, pode ser considerado regular.

Carambeí, 28 de fevereiro de 2013.

  
Maria Luíza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Mem. 008/2013 – Diretor Geral

Carambeí, 14 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar autorização para abertura de processo licitatório, para a contratação de uma empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, de forma contínua.

Justifica-se o presente em razão da necessidade de se manter a higiene e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal, vez que não possuímos no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carambeí servidores nem tampouco a previsão legal dos cargos, para o provimento efetivo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
Diretor Geral da Câmara Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador Jeverson Gomes da Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

1 10

# ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBELI/PR

Comissão de Licitação – Convite 001/2013

Abertura: 29 de janeiro de 2013 às 15:00 hrs

Licitante: T M Galvão - ME

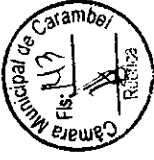
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBELI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

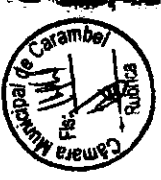
Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 041113

Em 09 / 01 / 13 às 15:10

Emb.

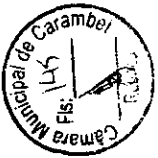




**Envelope 02) PROPOSTA DE PREÇOS**

**Câmara Municipal de Carambel**  
**Comissão de Licitação – Convite n. 001/2013**  
**Abertura: 29 de Janeiro de 2013, as 15:00h.**  
**Licitante: CEZAR ANTONIO ZUSE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEL  
**Sector do Protocolo**  
Protocolo sob nº 039113  
Em 29/01/13 às 15:11  
Erve



02) - PROPOSTA DE PREÇOS  
"Câmara Municipal de Carambel  
Comissão de Licitação - Convite nº 001/2013  
Abertura: 29 de janeiro de 2013, às 15:00 h.  
Licitante(KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME)"

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEL  
Setor do Protocolo  
Protocolo sob nº 032/13  
Em 29/01/13 às 15:06  
*Rov*

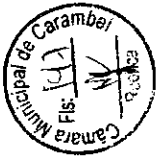


Abertura: 29 de Janeiro de 2013, as 15:00 horas  
Licitante: O.M.D. SERVIÇOS LTDA-ME

Protocolo sob nº 029113  
Em 29/01/2013 às 15:08

Subs.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 030/13.

Em 09/01/13 às 15:05

Revis

01) - HABILITAÇÃO

“Câmara Municipal de Carambei

Comissão de Licitação - Convite nº 001/2013

Abertura: 29 de janeiro de 2013, às 15:00 h.

Licitante (KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME)”

# ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI/PR

Comissão de Licitação – Convite 001/2013

Abertura: 29 de janeiro de 2013 às 15:00 hrs

Licitante: T M Galvão – ME

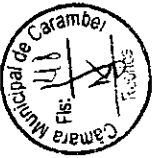
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Sector do Protocolo

Protocolo sob nº 040113

Em 29/01/13 às 15:11

Enviado





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Setor do Protocolo  
Protocolo sob nº 0402/13  
Em 09/01/13 as 15:19  
*Foris*

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO JUNTA Nº 001/2013

ABERTURA 29 DE JANEIRO DE 2013, AS 15:00 HORAS

PROPONENTE:

**CLETON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, nº 30 - Pindareinho, Venâncio - PR. CEP: 84.345-000

OPE nº 01: HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Edição de Licitação – Convite nº 001/2013

Data: 29 de Janeiro de 2013, as 15:00 horas

Local: O.M.D. SERVIÇOS LTDA-ME



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 086/13

Em 09/01/13 às 15:07

Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
CAMPANHA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 043119

Em 29/01/13 às 15:10

Roub.

ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2013

ABERTURA: 29 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 15:00 HORAS

PROponente:

**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, nº 30 - Pindamonhango, Venâncio - PR. CEP: 84.345-000

**Municipal de Carambei**

de Licitação - Convite nº 001/2013

: 29 de janeiro de 2013, às 15h00min horas.

: W. L. Martins Montagens ME

A.872.591/0001-00

do Envelope: Nº 02 - Proposta do Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CAMPANHA DE LICITAÇÃO

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 035/13

Em 09/01/13 às 15:04

*Sub*



***municipal de Carambei***

Licitação - Convite nº 001/2013  
de janeiro de 2013, às 15h00min horas.

. L. Martins Montagens ME

2.591/0001-00

Envelope: Nº 01 - Habilitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CAMPUS MUNICIPAL DE CARAMBEI

**Setor do Protocolo**

Protocolo sob nº 03413

Em 09/01/13 às 15:06

Evê



**Envelope 01) HABILITAÇÃO**

**Câmara Municipal de Carambei  
Comissão de Licitação – Convite n. 001/2013  
Abertura: 29 de Janeiro de 2013, as 15:00h.  
Licitante: CEZAR ANTONIO ZUSE**

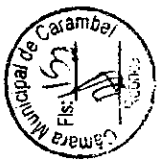
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CAMPUS DE VIGIÂNCIA DE CARAMBEI

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 008/13

Em 29/01/13 às 15 : 10

Reis







## **PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013**

### **ATA 01 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 001/2013 - PROPOSTA DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Senhores **JULIO CESAR SVIECK FONTOURA – Presidente**, **SIMONE BUENO CARNEIRO**, secretária e  **AMADEU SCHIPANSKI**, Membro, (nomeados pela portaria nº 003/2013), ainda a procuradora jurídica da Casa, Senhora **GRAZIELLE HYCZKY LISBOA** objetivando promover a abertura do **Processo Licitatório na modalidade Convite nº 001/2013**. O Presidente declarou aberta a presente reunião, comunicando que o edital foi devidamente publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia dezessete de janeiro do corrente ano. Que receberam o Edital as seguintes empresas convidadas, que foram: 1. **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 79.283.065/0003-03**. 2 **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.416.726/0001-51**. 3 **SERVITEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/S LTDA – ME, CNPJ: 09.586.790/0001-03**. 4. **O.M.D. SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 16.888.485/0001-31**. 5. **CWB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 17.193.585/0001-06**. 6. **ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 11.017.341/0001-96**. 7. **W.L. MARTINS MONTAGENS – ME, CNPJ: 14.872.591/0001-00**. 8. **LARA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 01.193.386/0001-68**. 9. **INTERSEPT COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 05.538.275/0002-88**, 10. **TM GALVÃO, CNPJ: 14.261.463/0001-11**, 11. **CEZAR ANTONIO SUZE ME, CNPJ: 17.401.117/0001-80**. 12. **CLEYTON ROGÉRIO DA SILVA BUENO – ME, CNPJ: 15.213.203/0001-33**, conforme recibos constante neste processo licitatório. Não houve impugnação do Edital. Em atendimento ao Edital, seis empresas manifestaram seu interesse e compareceram que são as empresas licitantes: **CEZAR ANTONIO SUZE – ME, CNPJ: 17.401.117/0001-80**. **TM GALVÃO, CNPJ: 14.261.463/0001-11**. **CLEYTON ROGÉRIO DA SILVA BUENO – ME CNPJ: 15.213.203/0001-33**. **W.L. MARTINS MONTAGENS – ME CNPJ: 14.872.591/0001-00**. **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ME – CNPJ: 13.416.726/0001-51**. **O.M.D. SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 16.888.485/0001-31**. Estando todos os envelopes lacrados e depois de rubricados, passou-se para a abertura dos envelopes de habilitação, oportunidade em que o Presidente concedeu vistas aos presentes, bem como solicitou que rubricassem os documentos constantes nos envelopes. Após, a Comissão houve por bem considerar as propostas das proponentes: **CEZAR ANTONIO SUZE – ME, CNPJ: 17.401.117/0001-80**, representada pelo Senhor Cezar Antonio Zuse, portador do RG 5.174.247-8, Pr. **TM GALVÃO, CNPJ: 14.261.463/0001-11**, representada pela Senhora Elisângela Cristina Gomes Rodrigues, portadora do RG 6.414.228-3, **CLEYTON ROGÉRIO DA SILVA BUENO – ME CNPJ: 15.213.203/0001-33**, representada pelo Senhor Cleyton Rogério da Silva Bueno, portador da RG 007.175.427-10. **W.L. MARTINS MONTAGENS – ME CNPJ: 14.872.591/0001-00**, representada pelo Senhor, representada pelo Senhor Wagner Luiz Martins, portador da CRC 056249-O-3. **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ME – CNPJ: 13.416.726/0001-51**,

3.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



representada pela Senhora Patricia Valero Caprero, portadora do RG: 9.191.541-3. O.M.D. SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 16.888.485/0001-31, representada pelo Senhor Carlos José de Brito, portador da RG 3.383.080-7. Foi solicitado que constasse em ata, pela representante da Empresa TM GALVÃO, CNPJ: 14.261.463/0001-11, Senhora Elisangela Cristina Gomes Rodrigues, portadora do RG 6.414.228-3, a ressalva de que no termo de referencia do item 5, do presente edital, existe a discrição das funções a serem desempenhadas na prestação de serviços a ser contratados pela Câmara Municipal de Carambeí. Não obstante isso, observa a solicitante, de que as funções de copeira são diferentes das que estão listadas no item acima mencionado. Dessa forma seguindo os trabalhos, foi questionado se todos estavam de acordo em apresentar o termo de renúncia em relação ao prazo recursal, sendo esclarecido pelo Presidente da Comissão que caso algum deles não renunciassessem, o envelope dois, (apresentação das propostas) seria aberto em nova data. Todas as empresas apresentaram termo de renúncia devidamente assinado. O Senhor Presidente, declarou encerrado o primeiro ato. E, para constar, eu, **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, designada como Secretária neste procedimento licitatório, da qual foi lavrada a presente Ata (com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis), que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Nome	Assinatura
<b>JULIO CESAR SVIECK FONTOURA</b> Presidente	
<b>SIMONE BUENO CARNEIRO</b> Membro	
<b>AMADEU SCHIPANSKI</b> Membro	

154



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, 27 de junho de 2013

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº /2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE T.M. Galvão....., por seu representante legal Sr. Roberto S. Galvão.....abaixo assinado, participante da Licitação nº 54.91/13.....modalidade C/LC..... instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 27 de junho de 2013.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)

(Carteira de identidade, número e órgão emissor)

se

1558



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, 29 de 01 de 13.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 1/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE OMD Services LTDA-ME por seu representante legal Sr. CARLOS JOSÉ DE BRITO abaixo assinado, participante da Licitação nº 001.1.13 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 29 de JUNHO de 2013.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)

17.

15601



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, 29 de Janeiro de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 01/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.


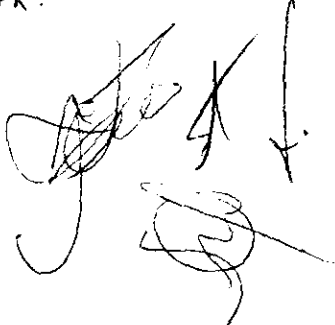
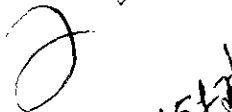
### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

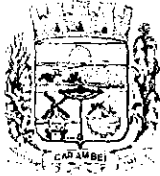
O LICITANTE W. L. MARTINS MARTENS ME, por seu representante legal Sr. WAGNER LUIS MARTINS abaixo assinado, participante da Licitação nº 001/2013 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 29 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente

Wagner Luis Martins  
(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)  
810P3160 - SSP/PR.

  
  
  
15/13



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, 29 de fevereiro de 2013

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº /2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE Wagner A. Geronzi..... por seu representante legal Sr. Fabiano da Silva..... abaixo assinado, participante da Licitação nº ..... modalidade ..... instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 29 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)

158



**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



**Carta Renúncia**

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº001/2013**

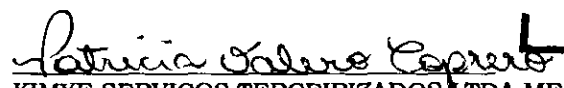
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

**TERMO DE RENÚNCIA**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, por seu representante legal Sr. PATRICIA VALERO CAPRERO abaixo assinado, participante da Licitação nº001/2013 modalidade CARTA CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Londrina 29 de Janeiro de 2013

*Atenciosamente*

  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME  
Patricia Valero Caprero  
RG 9.191.541-3 SSP PR  
Sócia Administradora

**13.416.726/0001-51**  
**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
**LTDA. - ME.**  
AV. GARIBOLDI DUCHEGRADOR, 325  
JD. CLÁUDIA - CEP 86050-290  
LONDRINA - PR

1598

# **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

**Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000**



## TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação


**REF. CONVITE Nº 01/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

A empresa **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO - ME**, por seu representante legal Sr. **Cleyton Rogério da Silva Bueno**, portador do RG nº 6.839.177-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 023.561.019-42, participante da Licitação nº 001/2013 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, DECLARA, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

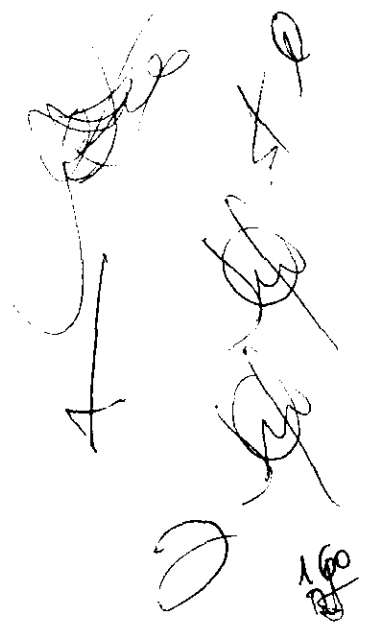
Sem mais para o presente.

Ventania, 29 de janeiro de 2013.

  
**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**  
Cleyton Rogério da Silva Bueno  
Proprietário



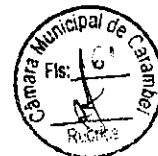
R =







**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



**Proposta de Preços**

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 001 /2013**

**DATA DE ABERTURA 29/01/2013 HORARIO às 15:00 HORAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

*Prezados Senhores,*

*Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.*

*O valor global mensal, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento do Objeto é de R\$.5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo.*

QUANT. / UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ 7,91
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$ 7,85
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$ 5.207,40</b>

*O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60(sessenta dias) a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.*

*Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.*

**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:**

- Os serviços devem ser realizados na sede da Câmara Municipal de Carambeí, o qual deve ser vistoriado e conhecido pela Contratada.
- É de responsabilidade da Contratada a aferição das medidas e instalações da área interna e externa da Câmara Municipal de Carambeí.
- Os serviços devem ser executados até 31.12.2013
- Compreendem no detalhamento dos **SERVIÇOS** objeto deste Termo de Referência:
  - preparar e distribuir, diariamente, café e água mineral em copos de vidro ou descartáveis e xícaras de louça, servidos por copeiras, nas salas em horário a ser especificado, em reuniões, eventos ou sempre que determinado pela Instituição;
  - preparar e servir sucos quando solicitado;



- III. lavagem diária de todos os talheres, copos, pratos, etc., quando utilizados, com emprego de detergentes biodegradáveis;
- IV. lavagem semanal de todos os talheres, copos, pratos etc, com emprego de detergentes biodegradáveis;
- V. limpeza geral dos móveis/equipamentos com produtos apropriados, sempre que necessário;
- VI. lavagem e limpeza completa, semanalmente, das paredes azulejadas, dos vidros, esquadrias, etc.;
- VII. suprir o bebedouro localizado na recepção, com garrafão de água mineral e copos descartáveis de 200 ml;
- VIII. o lixo das copas deverá ser colocado em sacos plásticos que ofereçam resistência apropriada para transporte do mesmo, os quais deverão, ainda, estar acondicionado em recipientes providos de tampa e recolhidos por um funcionário da equipe de limpeza e conservação;
- IX. os panos de chão utilizados nas copas deverão ser lavados em baldes separados e com o auxílio de luvas. A água de lavagem deve ser despejada no ralo;
- X. o pano de secagem de mãos deverá ser utilizado exclusivamente para esta finalidade e lavado diariamente com sabão apropriado;
- XI. a Empresa será responsável pelo fornecimento de uniformes completos aos seus empregados;
- XII. a empresa deverá fornecer, ainda, uniformes apropriados às empregadas gestantes, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- XIII. o custo com os uniformes não poderá ser descontado no salário do empregado da Empresa.

**5. São OBRIGAÇÕES a serem cumpridas pela Contratada:**

- a) responder e arcar por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- c) executar os serviços descritos neste Termo, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;
- d) fornecer ao CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal, cópias dos comprovantes das Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, Relação de Empregados, alocados para prestação dos serviços, e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, sob pena do não atesto da fatura;
- e) a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos somente serão efetuados após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Se os comprovantes não forem apresentados, não será atestada a fatura;
- f) fornecer a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- g) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- h) selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- i) manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela contratante;
- j) manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás;
- k) manter sediado junto à contratante durante os turnos de trabalho, encarregado geral capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- l) manter todos os utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso;
- m) implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- n) nomear pessoas responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços.

Se

162

Essas pessoas terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

- o) responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela contratante;
- p) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- q) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- r) instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- s) exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- t) prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- u) observar conduta adequada na utilização dos utensílios;
- v) executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.



*Atenciosamente*

*Londrina 29 de Janeiro de 2013*

13.416.726/0001-51  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA. - ME.  
AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325  
JD. CLÁUDIA - CEP 86050-280  
LONDRINA - PR

*Patricia Valero Caprero*  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME  
Patricia Valero Caprero  
RG 9.191.541-3 SSP PR  
Sócia Administradora

16

163

# CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

CNPJ: 15.213.203/0001-33

Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

REF. CONVITE Nº 01/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambel, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à execução do objeto acima especificado pelo valor global mensal de **R\$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo e detalhamento dos serviços em anexo:

QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ 7,89
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$ 7,89
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$ 5.207,40</b>

O prazo de validade da proposta, de acordo com o edital, é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Sem mais para o presente.

Ventania, 29 de janeiro de 2013.

*Cleyton Rogério da Silva Bueno*  
CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME

Cleyton Rogério da Silva Bueno

Proprietário

# **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

**Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000**



## **ANEXO ÚNICO - CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS**

- a) Os serviços serão realizados na sede da Câmara Municipal de Carambeí, o qual será vistoriado e conhecido pela Proponente.
- b) É de responsabilidade da Proponente a aferição das medidas e instalações da área interna e externa da Câmara Municipal de Carambeí.
- c) Os serviços serão executados até 31 de dezembro de 2013.
- d) Compreendem no detalhamento dos SERVIÇOS objeto deste Termo de Referência:
  - I. preparar e distribuir, diariamente, café e água mineral em copos de vidro ou descartáveis e xícaras de louça, servidos por copeiras, nas salas em horário a ser especificado, em reuniões, eventos ou sempre que determinado pela Instituição;
  - II. preparar e servir lanches e sucos quando solicitado;
  - III. lavagem diária de todos os talheres, copos, pratos, etc., quando utilizados, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - IV. lavagem semanal de todos os talheres, copos, pratos etc, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - V. limpeza geral dos móveis/equipamentos com produtos apropriados, sempre que necessário;
  - VI. lavagem e limpeza completa, semanalmente, das paredes azulejadas, dos vidros, esquadrias, etc.;
  - VII. suprir o bebedouro localizado na copa com garrafão de água mineral e copos descartáveis de 200 ml;
  - VIII. o lixo das copas deverá ser colocado em sacos plásticos que ofereçam resistência apropriada para transporte do mesmo, os quais deverão, ainda, estar acondicionado em recipientes providos de tampa e recolhidos por um funcionário da equipe de limpeza e conservação;
  - IX. os panos de chão utilizados nas copas deverão ser lavados em baldes separados e com o auxílio de luvas. A água de lavagem deve ser despejada no ralo;
  - X. o pano de secagem de mãos deverá ser utilizado exclusivamente para esta finalidade e lavado diariamente com sabão apropriado;
  - XI. a Empresa será responsável pelo fornecimento de uniformes completos aos seus empregados;
  - XII. a empresa deverá fornecer, ainda, uniformes apropriados às empregadas gestantes, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
  - XIII. o custo com os uniformes não poderá ser descontado no salário do empregado da Empresa.

### **5. São OBRIGAÇÕES a serem cumpridas pela Proponente:**

- a) responder e arcar por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- c) executar os serviços descritos neste Termo, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;
- d) fornecer ao CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal, cópias dos comprovantes das Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, Relação de Empregados, alocados para prestação dos serviços, e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, sob pena do não atesto da fatura;
- e) a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos somente serão efetuados após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

*Cleyton R. da S. Bueno*

*165*

*165*

# **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

**Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000**



e Previdência Social) e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Se os comprovantes não forem apresentados, não será atestada a fatura;

- f) fornecer a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- g) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- h) selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- i) manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela contratante;
- j) manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás;
- k) manter sediado junto à contratante durante os turnos de trabalho, encarregado geral capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- l) manter todos os utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso;
- m) implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- n) nomear pessoas responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Essas pessoas terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- o) responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela contratante;
- p) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- q) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- r) instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- s) exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- t) prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- u) observar conduta adequada na utilização dos utensílios;
- v) executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

## **OUTRAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser executados por número de profissionais necessário ao bom desempenho e andamentos dos trabalhos conforme quadro acima, com pessoal preferencialmente uniformizado, habilitado e capacitado, portando obrigatoriamente crachás de identificação vinculados à Proponente, apresentando-se nas dependências da Contratante nos horários e condições pré-estabelecidos, sem qualquer vínculo empregatício ou condição de solidariedade da Contratante, inclusive em matéria trabalhista.

*Cleyton R da S. Bueno*

70

169

# **CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**

**CNPJ: 15.213.203/0001-33**

**Rua Castro Alves, nº 30 – Pinheirinho, Ventania – PR. CEP: 84.345-000**



A Proponente fornecerá todo e qualquer material e equipamento indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes. Todos os equipamentos e máquinas que se fizerem necessários à consecução dos serviços serão fornecidos pela Proponente, excluídos a água potável, material de consumo e limpeza e energia elétrica que serão fornecidos pela Contratante. Compete à Proponente não só o fornecimento, mas a mobilização e desmobilização dos equipamentos e pessoal necessários à execução das tarefas.

Ventania, 29 de janeiro de 2013.

*Cleyton R. da S. Bueno*  
**CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO ME**  
Cleyton Rogério da Silva Bueno  
Proprietário

*[Handwritten signatures]*

*16.*

*169*

# T M GALVÃO - ME



CNPJ 14.261.463/0001-11 insc. Est. 90571451-18  
Rua Tamboara, 423 Olarias Ponta Grossa – Paraná Fone (42) 9953-8951  
Banco Itaú Ag. 3716 conta corrente 39866-8

**CARTA CONVITE Nº 001/2013 Dia 29/01/2013 horário: 15:00 hrs**

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: T M GALVÃO  
CNPJ nº 14.261.463/0001-11  
Endereço completo: Tamboara, 423 Olarias  
Telefone celular: (42) 9953-8951  
Banco: Itaú Agência 3716 Conta Corrente: 39866-8

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e anexos.**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Qtde/und	Descrição dos serviços	Valor máximo por hora	Valor máximo por hora
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$ 8,80	R\$ 3.872,00
<b>TOTAL MENSAL: R\$ 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais).....</b>			
220 horas/mes	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem	R\$ 8,80	1.936,00
<b>TOTAL MENSAL: R\$ 1.936,00 (hum mil novecentos e trinta e seis reais).....</b>			

**Total mensal referente há 660 horas: R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais).....**

Validade. Conforme edital  
Serviços. Conforme edital  
Pagamento. Conforme edital  
Fiscal. Conforme edital  
Execução: Conforme edital  
Garantia: Conforme edital

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2.013.

**T M GALVÃO - ME**  
CNPJ 14.261.463/0001-11 - IE: 90571451-18  
Rua Tamboara, n. 423 - Olarias  
CEP 84026-330 - Ponta Grossa - PR  
Cel: (42) 9953-8951

  
TEOFILIO MAURILIO GALVÃO

RG 6.972.961-4







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## ANEXO I TERMO DE REERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Os serviços de que trata a presente licitação deverão ser executados conforme as especificações a seguir e na periodicidade estipulada, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto desta solicitação, a qualquer tempo e a critério da Administração, conforme as condições dos serviços.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem.	R\$
220 horas/mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem.	R\$
<b>TOTAL MENSAL DE 660 HORAS</b>		<b>R\$</b>

\* Valor máximo por hora auferido pela média dos orçamentos coletados.

#### CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:

- a) Os serviços devem ser realizados na sede da Câmara Municipal de Carambeí, o qual deve ser vistoriado e conhecido pela Contratada.
- b) É de responsabilidade da Contratada a aferição das medidas e instalações da área interna e externa da Câmara Municipal de Carambeí.
- c) Os serviços devem ser executados até 31.12.2013
- d) Compreendem no detalhamento dos **SERVIÇOS** objeto deste Termo de Referência:
  - I. preparar e distribuir, diariamente, café e água mineral em copos de vidro ou descartáveis e xícaras de louça, servidos por copeiras, nas salas em horário a ser especificado, em reuniões, eventos ou sempre que determinado pela Instituição;
  - II. preparar e servir sucos quando solicitado;
  - III. lavagem diária de todos os talheres, copos, pratos, etc., quando utilizados, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - IV. lavagem semanal de todos os talheres, copos, pratos etc, com emprego de detergentes biodegradáveis;
  - V. limpeza geral dos móveis/equipamentos com produtos apropriados, sempre que necessário;
  - VI. lavagem e limpeza completa, semanalmente, das paredes azulejadas, dos vidros, esquadrias, etc.;
  - VII. suprir o bebedouro localizado na recepção, com garrafão de água mineral e copos descartáveis de 200 ml;
  - VIII. o lixo das copas deverá ser colocado em sacos plásticos que ofereçam resistência apropriada para transporte do mesmo, os quais deverão, ainda, estar acondicionado em recipientes providos de tampa e recolhidos por um funcionário da equipe de limpeza e conservação;
  - IX. os panos de chão utilizados nas copas deverão ser lavados em baldes separados e com o auxílio de luvas. A água de lavagem deve ser despejada no ralo;
  - X. o pano de secagem de mãos deverá ser utilizado exclusivamente para esta finalidade e lavado diariamente com sabão apropriado;
  - XI. a Empresa será responsável pelo fornecimento de uniformes completos aos seus empregados;

So.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



- XII. a empresa deverá fornecer, ainda, uniformes apropriados às empregadas gestantes, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- XIII. o custo com os uniformes não poderá ser descontado no salário do empregado da Empresa.

## 5. São OBRIGAÇÕES a serem cumpridas pela Contratada:

- a) responder e arcar por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- c) executar os serviços descritos neste Termo, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;
- d) fornecer ao CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal, cópias dos comprovantes das Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, Relação de Empregados, alocados para prestação dos serviços, e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, sob pena do não atesto da fatura;
- e) a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos somente serão efetuados após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Se os comprovantes não forem apresentados, não será atestada a fatura;
- f) fornecer a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- g) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- h) selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- i) manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela contratante;
- j) manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás;
- k) manter sediado junto à contratante durante os turnos de trabalho, encarregado geral capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- l) manter todos os utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso;
- m) implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- n) nomear pessoas responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Essas pessoas terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- o) responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela contratante;
- p) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- q) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- r) instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- s) exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- t) prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- u) observar conduta adequada na utilização dos utensílios;
- v) executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

16

16



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@brasil.com.br



## OUTRAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados por número de profissionais necessário ao bom desempenho e andamentos dos trabalhos conforme quadro acima, com pessoal preferencialmente uniformizado, habilitado e capacitado, portando obrigatoriamente crachás de identificação vinculados à Contratada, apresentando-se nas dependências da Contratante nos horários e condições pré-estabelecidos, sem qualquer vínculo empregatício ou condição de solidariedade da Contratante, inclusive em matéria trabalhista.

A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material e equipamento indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes. Todos os equipamentos que se fizerem necessários à consecução dos serviços serão fornecidos pela Contratada, excluídos a água potável, material de consumo e limpeza e energia elétrica que serão fornecidos pela Contratante.

CARAMBEÍ, em 17 de janeiro de 2013.

**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page*

W. L. Martins Montagens ME  
CNPJ: 14.872.591/0001-00 - I. M. 31.788 - Rua Angelim, 93 - Jardim Eldorado - Carambeí - PR - CEP: 84.145-000 - Celular: 42 99513776 e 88233505 - E-mail: wtavico@hotmail.com.

**Proposta de Preço**

Carambeí 28 de janeiro de 2013

*À comissão de Licitação*

Referência: CONVITE Nº 001/2013

Data de Abertura: 29 de Janeiro de 2013 – Horário: 15 horas



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e nos Anexos.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa a fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global mensal, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento do objeto é de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo.

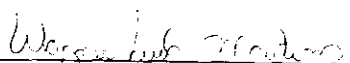
<i>Quant.de horas mês</i>	<i>Descrição dos Serviços</i>	<i>Valor Máximo Por Hora</i>	<i>Valor Mensal</i>
440 Hora/Mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de copeiragem	R\$ 9,37	R\$ 4.124,41
220 Hora/Mês	Horas trabalhadas na prestação de serviços de jardinagem	R\$ 9,66	R\$ 2.125,59
<i>Total Mensal de 660 Horas</i>			R\$ 6.250,00

O prazo de validade da proposta, de acordo com o edital, é de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Atenciosamente.

**14.872.591/0001-00**  
W.L. MARTINS MONTAGENS-ME  
RUA: ANGELIM Nº 93  
CEP: 84.145-000 - CENTRO  
CARAMBEÍ - PARANÁ

  
Wagner Luís Martins  
W. L. MARTINS MONTAGENS - ME  
CNPJ: 14.872.591/0001- 00

# W. L. Martins Montagens ME

CNPJ: 14.872.591/0001-00

Celular: (42) 99513776 - 88233505 - E-mail: wtavico@hotmail.com

## Proposta de Preço - Copeiragem e Jardinagem (Planilha Aberta para Análise de Custos)

Banco de Dados	Copeira e Servente		Jardineiro
<b>Copeira, Cantineira e Auxiliar de Cozinha</b>	<b>R\$</b>	<b>901,00</b>	<b>R\$</b>
Piso	R\$	829,00	R\$
Assiduidade	R\$	41,00	R\$
Assiduidade	R\$	31,00	R\$
<b>Servente</b>	<b>R\$</b>	<b>843,00</b>	<b>R\$</b>
Piso	R\$	803,00	R\$
Assiduidade	R\$	40,00	R\$
<b>Jardineiro</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 927,00</b>
Piso	R\$	-	R\$ 883,00
Assiduidade	R\$	-	R\$ 44,00
<b>Encargos Sociais</b>	<b>62,37%</b>		<b>62,37%</b>
13º Salário	8,33%		8,33%
Férias	11,11%		11,11%
FGTS (a partir de 01.01.2007)	8,00%		8,00%
FGTS Provisão de Multa para Rescisão	4,00%		4,00%
INSS	23,00%		23,00%
Previdenciário sobre 13º/Férias/DSR	7,93%		7,93%
<b>Simples Nacional</b>	<b>8,21%</b>		<b>8,21%</b>
<b>Margem de Lucro</b>	<b>7,01%</b>		<b>5,00%</b>



### Cotação

Recursos Humanos	Copeira e Servente		Jardineiro
Copeira, Cantineira e Auxiliar de Cozinha	R\$	901,00	R\$ -
Servente	R\$	843,00	R\$ -
Jardineiro	R\$	-	R\$ 927,00
<b>Soma</b>	<b>R\$</b>	<b>1.744,00</b>	<b>R\$ 927,00</b>
Encargos Sociais	Copeira e Servente		Jardineiro
13º Salário	R\$	145,28	R\$ 77,22
Férias	R\$	193,76	R\$ 102,99
FGTS (a partir de 01.01.2007)	R\$	139,52	R\$ 74,16
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	R\$	69,76	R\$ 37,08
INSS	R\$	401,12	R\$ 213,21
Previdenciário sobre 13º/Férias/DSR	R\$	138,30	R\$ 73,51
<b>Soma</b>	<b>R\$</b>	<b>1.087,73</b>	<b>R\$ 578,17</b>
Despesas Operacionais Fixas	Copeira e Servente		Jardineiro
Assistência Médica	R\$	70,00	R\$ 35,00
Medicina Ocupacional	R\$	20,00	R\$ 10,00
Mensalidade Sindical	R\$	16,00	R\$ 8,00
Recursos Humanos - Honorários Contábeis	R\$	60,00	R\$ 30,00
Uniformes e EPI	R\$	120,00	R\$ 60,00
Vale Refeição	R\$	420,00	R\$ 210,00
<b>Soma</b>	<b>R\$</b>	<b>706,00</b>	<b>R\$ 353,00</b>
<b>Margem de Lucro</b>	<b>R\$</b>	<b>248,07</b>	<b>R\$ 92,91</b>
Resumo	Copeira e Servente		Jardineiro
Recursos Humanos	R\$	1.744,00	R\$ 927,00
Encargos Sociais	R\$	1.087,73	R\$ 578,17
Despesas Operacionais Fixas	R\$	706,00	R\$ 353,00
Margem de Lucro	R\$	248,07	R\$ 92,91
Simples Nacional	R\$	338,61	R\$ 174,51
<b>Preço do Serviço</b>	<b>R\$</b>	<b>4.124,41</b>	<b>R\$ 2.125,59</b>
<b>Custo Hora</b>	<b>R\$</b>	<b>9,37</b>	<b>R\$ 9,66</b>

### Fontes de Pesquisa

www.guiatrabalhista.com.br  
 www.siemaco.com.br  
 www.simplesnacional.org.br

Encargos Trabalhistas  
 Convenção Trabalhista 2013  
 Tabela de Impostos - Fat. Anual até R\$ 360.000,00

E 143



**CEZAR ANTONIO ZUSE**  
*Rua das Safiras n. 60 – Centro – Carambei - Paraná*  
**CNPJ. 17.401.117/0001-80**

Carambei, 28 de Janeiro de 2013

A Comissão de Licitação

Ref: Convite n. 001/2013  
Abertura: 29/01/2013 - Horário: 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio Público da Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa a fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global mensal, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento do Objeto é de R\$ 5.269,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais), conforme quadro abaixo.

QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO POR HORA
440 horas/mês	Horas trabalhas na prestação de serviços de copeiragem	R\$ 8,27
220 horas/mês	Horas trabalhas na prestação de serviços de jardinagem	R\$ 7,41
TOTAL MENSAL DE 660 HORAS.....		R\$ 5.269,00

O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60 (Sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Atenciosamente

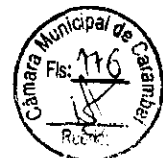
**CEZAR ANTONIO ZUSE**  
Titular  
CI.RG. n. 5.174.247-8/ SSP/Pr.

17.401.117/0001-80  
CEZAR ANTONIO ZUSE  
Rua das Safiras n. 60 - Centro  
Carambei - Paraná  
Cep: 84.145-000

Se



O.M.D. Serviços Ltda – ME  
CNPJ: 16.888.485/0001-31



**ANEXO III**

À  
Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Carambeí-Pr  
Convite nº 001/2013 data abertura: 29/01/2013 horário: 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí-Pr, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa ao fornecimento do objeto acima específico.

O Valor global mensal, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento do Objeto e: R\$ 5.394,40 ( cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo.

**1 - Proposta de Preços**

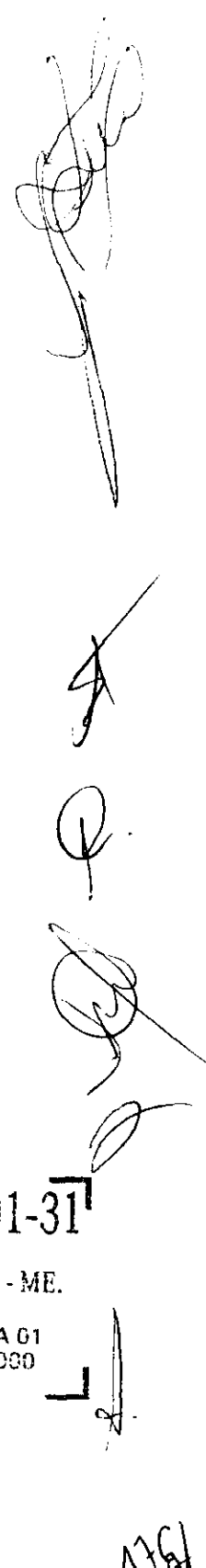
QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO / HORA
440 horas/mês	Horas trabalhadas serviços copeiragem	R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos)
220 horas/mês	Horas trabalhadas serviços jardinagem	R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos)
	TOTAL MENSAL DE 660 HORAS	R\$ 5.394,40 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação ( mínimo 60 dias ).

Londrina, 25 de Janeiro de 2013

  
Carlos Vinicius Franchi Brito  
O.M.D. Serviços Ltda ME  
Representante Legal

16.888.485/0001-31  
O M D SERVIÇOS LTDA. - ME.  
AV. PARANÁ, 76 - SALA 01  
CENTRO - CEP 86200-000  
IBIPORÁ - PR







184



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013

### ATA 02 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 001/2013 - PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Senhores **JULIO CESAR SVIECK FONTOURA – Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO, secretária e AMADEU SCHIPANSKI, Membro, (nomeados pela portaria nº 003/2013)**, ainda a procuradora jurídica da Casa, Senhora **GRAZIELLE HYCZKY LISBOA** objetivando promover a abertura do **Processo Licitatório na modalidade Convite nº 001/2013**. O Senhor Amadeu Schipanski procedeu a leitura da ata 001, qual foi devidamente assinada pelos presentes, dessa forma, passou-se para a abertura dos envelopes da proposta de preço. Estando todos os envelopes devidamente lacrados, foi procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço, na oportunidade em que o Presidente concedeu vistas aos presentes, bem como solicitou que rubricassem os documentos constantes nos envelopes. A Empresa **CEZAR ANTONIO SUZE – ME, CNPJ: 17.401.117/0001-80**, apresentou a proposta no valor de R\$ 5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais); a empresa **TM GALVÃO, CNPJ: 14.261.463/0001-11**, apresentou a proposta no valor de R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais), a empresa **CLEYTON ROGÉRIO DA SILVA BUENO – ME CNPJ: 15.213.203/0001-33**, apresentou a proposta no valor de R\$ 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos). **W.L. MARTINS MONTAGENS – ME CNPJ: 14.872.591/0001-00**, apresentou a proposta no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). A empresa **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ME – CNPJ: 13.416.726/0001-51**, apresentou a proposta no valor de R\$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos), a empresa **O.M.D. SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 16.888.485/0001-31**, apresentou a proposta no valor de R\$ 5.394,40 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), como houve duas propostas com o mesmo valor, a comissão de licitação se reuniu, e o senhor presidente da comissão explicou que seria recalculado os valores para a verificação da regularidade da proposta. Na sequência conforme determinação legal, prevista no artigo 45, parágrafo terceiro da lei 8.666/93, foi explicado pelo Senhor Presidente, que a forma de desempate deve ser feita por sorteio. Feito o sorteio, conforme as regras convencionadas entre os presentes, a empresa **KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ME – CNPJ: 13.416.726/0001-51**, foi declarada vencedora do certame. Que o resultado oficial será publicado no diário oficial do município, edição de quinta-feira, dia 31 de janeiro de 2013. Nada mais havendo, foram declarados encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, designada como Secretária neste procedimento licitatório, da qual foi lavrada a presente Ata (com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis), que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Nome	Assinatura
<b>JULIO CESAR SVIECK FONTOURA</b> Presidente	
<b>SIMONE BUENO CARNEIRO</b> Membro	
<b>AMADEU SCHIPANSKI</b> Membro	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 001/2013

### RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

**I - OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

**I - ABERTURA:** 29/01/2013.

**II - PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**III – VENCEDORA:** KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.416.726/0001-51

**V - VALOR MENSAL:** R\$ 5.207,40.

Carambeí, em 29 de Janeiro de 2013.

  
**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

179

**PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 001/2013****RESULTADO**

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

**I - OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambel, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

**I - ABERTURA:** 29/01/2013.

**II - PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**III - VENCEDORA:** KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.416.726/0001-51

**V - VALOR MENSAL:** R\$ 5.207,40.

Carambel, em 29 de Janeiro de 2013.

**JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambel

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

A extensão do documento deverá ser .pdf

A formatação do arquivo não poderá conter: tabelas, colunas e imagens

O texto deve estar em letras MAIÚSCULAS e em fonte ARIAL tamanho 8, NEGrito e CENTRALIZADO

Papel: A4

Esala: NORMAL

Fonte: ARIAL

Tamanho da fonte: 8

Espaçamento entre caracteres: NORMAL

Alinhamento: JUSTIFICADO

Largura da linha: 80 centímetros

Recuo das margens: 30 milímetros

Somente serão aceitos documentos para a publicação que forem enviados através do correio eletrônico específico para este fim, e até as 17 (dezessete) horas de quinta-feira

**TELEFONES SECRETARIAS**

Secretaria Municipal de  
Administração  
(42) 3915 - 1000

Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
(42) 3915 - 1100

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
(42) 3915 - 1037

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura  
(42) 3915 - 1055

Secretaria Municipal  
de Esportes  
(42) 3915 - 1047

Secretaria Municipal  
de Finanças  
(42) 3915 - 1015

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
(42) 3915 - 1034

Secretaria Municipal de  
Obras e Serviços Públicos  
(42) 3915 - 1038 ou 3231 - 1158

Secretaria Municipal de  
Planejamento e Urbanismo  
(42) 3915 - 1021

Secretaria Municipal de Saúde  
(42) 3231 - 1122

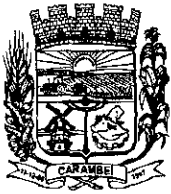
**EXPEDIENTE**  
Edição  
Samir Elias Chuery  
Jornalista Responsável  
Ana Paula Inácio Mm 1096

**Diário Oficial**  
do Município de Carambel

EDIÇÃO Nº 132 - 31/01/2013  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS

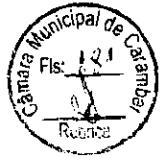
Assessoria de Comunicação  
Rua das Águas Marinhas, 450  
CEP 84145 - 000  
Carambel - PR - Fone: (42) 3915.1018  
www.carambel.pr.gov.br

180



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## PARECER JURÍDICO nº 007/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí


Assunto: Contratação de serviços terceirizados de prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem (referente ao processo licitatório 001/2013, Modalidade - Carta Convite)

À apreciação desta Procuradoria Jurídica sob o processo licitatório Carta Convite nº 001/2013, para a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de limpeza interna e externa, serviços de copeiragem, e jardinagem de forma contínua, no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos e resultado da Comissão de Licitação, no valor mensal de R\$ 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).

Cumpridos os requisitos legais em conformidade com a Lei 8.666/93, manifestamos, *in casu*, no sentido de que não há impedimentos para que seja contratada a empresa vencedora, nesse sentido esta procuradoria opina pela legalidade do certame e pela homologação da licitação.

É o parecer.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2013.

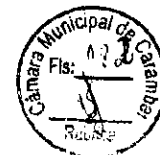
  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 28119

181  
A



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas), de forma continuada, para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 001/2013). ABERTURA: 29/01/2013. KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ 13.416.726/0001-51, VALOR GLOBAL:R\$ 57.281,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00. Carambeí, em 05 de fevereiro de 2013.

  
**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

187  
28

Pregão Presencial: nº114/2012

Data Assinatura: 06/08/2012

Valor: Conforme Abaixo

Prazo: 12 (doze) meses, Contados da data de sua assinatura



		Produto/Serviço	Marc.	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	1	Budesonida 32mcg suspensão aquosa nasal	BIOSINTETICA	FRCS	150,00	22,61	3.391,50
8	1	Divalproato de sodio 500mg	ZYDUS	MLH	5,00	1.230,01	6.150,05
22	1	Adrenalina Epinefrina 1mg/ml	HYPOFARMA	AMPS	100,00	0,84	84,00
23	1	Aminofilina 24mg/ml	FARMACE	AMPS	150,00	0,67	100,50
TOTAL							9.726,05

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 039/2013**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 008/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 039/2013 para aquisição de carimbos, em favor de FÁBRICA DE CARIMBOS IAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.438.324/0001-55, no valor total estimado de R\$ 947,50 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e com fulcro no Art. 24, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambei, 05 de Fevereiro de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 072/2013**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 009/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 072/2013 para contratação de empresa para fornecimento de Curso de Transporte Coletivo de Passageiro para 08 (oito) motoristas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº. 73.471.963/0001-47, no valor total estimado de R\$ 1.561,20 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambei, 05 de Fevereiro de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 009/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Determinar que será considerado recesso administrativo no dia 11 de fevereiro de 2013, na Câmara Municipal de Carambei, retornando à regularidade na quarta-feira dia 13 de fevereiro.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de copeiragem (440 horas) e jardinagem (220 horas), de forma continuada, para a Câmara Municipal de Carambei, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 001/2013). ABERTURA: 29/01/2013. KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ 13.416.726/0001-51, VALOR GLOBAL: R\$ 57.281,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00. Carambei, em 05 de fevereiro de 2013.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXPEDIENTE  
Editoração  
Samir Elias Chuery  
Jornalista Responsável  
Ana Paula Inácio Mtb 1096

**Diário Oficial**  
do Município de Carambei

CRIADO MEDIANTE A LEI 872/2011  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 20.10.2011

Assessoria de Comunicação  
Rua das Águas Marinhas, 450  
CEP 84145 - 000  
Carambei - PR - Fone: (42) 3915 1018  
www.carambei.pr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. n° 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ n° 13.416.726/0001-51 (Conforme Processo Licitatório Carta Convite n° 01/2013)**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ 13.416.726/0001-51, com sede na Avenida Garibaldi Deliberador, 325, apto. 11, Bloco II, na cidade de Londrina – Paraná, por sua Representante Legal Sra. Patricia Valero Caprero, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e jardinagem, para a manutenção e higiene da Câmara Municipal de Carambeí.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)** mensais pela prestação dos serviços acima descritos e procedimento licitatório Carta Convite nº 001/2013, após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, imediatamente após a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no processo de licitação Carta Convite nº 001/2013, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência a Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, no referido estabelecimento por pessoal devidamente uniformizado, e com crachá de identificação, bem como equipamentos de segurança.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA é responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e tributárias, como únicos empregadores, bem como devem responsabilizar-se por quaisquer ação trabalhista decorrente do exercício profissional dos funcionários contratados pela mesma.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA é está subordinada ao termo de referência e especificação técnica do objeto constante no Anexo I do Edital de Licitação nº 001/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** o presente contrato estará em vigor até dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado em caso de interesse da CONTRATANTE por prazo a ser definido por esta.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 15 de fevereiro de 2013.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador Jeverson Gomes da Silva

  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.  
CNPJ Nº 13.416.726/0001-51  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº

1031  
CB





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná.  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.Com.br



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - CONTRATADA: KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME - CNPJ nº 13.416.726/0001-51 - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e jardinagem interna e externa, de forma contínua, no prédio público da Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 001/2013). - ABERTURA: 29/01/2013 - VALOR MENSAL: R\$ 5.207,40 - PRAZO: até 31 de dezembro de 2013 a contar da data da assinatura do contrato - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00. Carambeí, em 15/02/2013.

  
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

184



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



Carambeí, 26 de Novembro de 2013.

Memorando 118/2013 -- Diretor Geral

Senhor Presidente

**Assunto: Aditamento do Contrato da Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda.**

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para aditamento do Contrato nº 007/13, da Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda, para o período de 04 meses, com início em janeiro de 2014.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o término do Contrato com a mesma em 31 de dezembro de 2013.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

**BERNADETE CRISTINA SILVA**  
Diretora Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta



Memorando 215/2013 – Presidência

Senhora Procuradora

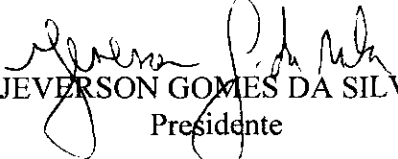
Assunto: Solicitação de parecer jurídico para Aditamento do Contrato com a Empresa Kimye, qual presta serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem, pelo período de 04 meses.

Considerando memorando da Diretoria desta Casa, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade de aditivo de prazo, ao contrato 007/2013, firmado com a Empresa Kimye Serviços Terceirizados Ltda – ME, para o período de 04 meses, com início em janeiro de 2014.

Sendo possível o aditamento, solicito que Vossa Senhoria proceda a feitura do contrato do aditivo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

A  
Ilma. Sra.  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



Carambeí, 09 de Dezembro de 2013.

Memorando 215 /2013 – Presidência

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico para Aditamento do Contrato com a Empresa Kimye, qual presta serviços terceirizados de copeiragem e jardinagem, pelo período de 03 meses.

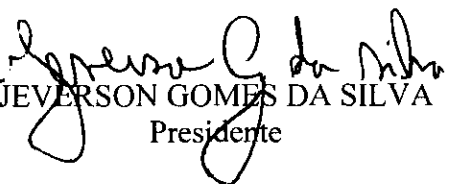
Senhora Procuradora

Considerando memorando da Diretoria desta Casa, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade de aditivo, de prazo, ao Contrato nº 007/13, firmado com a Empresa Kimye Serviços Terceirizados Ltda- ME, para o período de 03 meses, com início em janeiro de 2014.

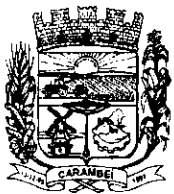
Sendo possível o aditamento, solicito que Vossa Senhoria, proceda a feitura do contrato do aditivo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

A  
Ilma. Sra.  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
Nesta



Carambeí, 10 de dezembro de 2013.

Memorando 220/2013 -- Presidência

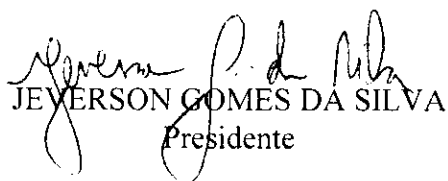
Assunto: resposta ao Parecer Jurídico 155/2013

Senhora Procuradora

Através do presente venho justificar o pedido de aditamento do contrato 007/2013, firmado com a Empresa KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pelo prazo de 04 meses, com início em janeiro de 2014; tendo em vista que o contrato se encerra em 31/12/2013 e para que haja tempo hábil para realização de novo processo licitatório, e para que o bom andamento das atividades desta Casa de Leis não sejam prejudicadas..

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

A  
Ilma. Sra.  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: [cmc@camaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambei.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO nº 155/2013

Interessado: Presidente Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aditivo contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e copeiragem.

O artigo 57 da Lei 8.666, inciso II estabelece que os contratos de prestação de serviços a serem executados de maneira contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

*In casu*, a Carta Convite nº 001/2013, assim como o Contrato nº 007/2013 previram o aditamento do contrato pelo prazo previsto na Lei 8.666, desta forma não há óbice em aditar tal contrato pelo prazo de quatro meses, desde tenham sido tomadas as devidas providências em relação:

- 1) Justificativa por escrito e autorização para aditar antes de celebrar o contrato (conforme § 2º do artigo 57, da Lei 8.666);
- 2) Certidões Negativas atualizadas, conforme constam na Carta Convite;
- 3) Sejam seguidos os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 4) Tenha disponibilidade financeiro orçamentária (necessário parecer o Setor Contábil).

Carambeí, 9 de dezembro de 2013.



**Kimye**  
**Serviços Terceirizados LTDA.**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2012**

**OBJETO: LIMPEZA, COPEIRAGEM E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº. 13.416.726/0001-51.**

**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV, Garibaldi Deliberador 325, JD Claudia , CEP: 86.050-280, Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.726/0001-51, neste ato infra-assinado por seu representante legal, vêm perante Vossa Excelência com base no instrumento de Contrato Administrativo firmado entre a Requerente e a Requerida. Como se verifica do contrato em andamento a vigência estará em vigor até 31/12/2013, sendo assim a empresa contratada solicita o aditivo do contrato até 30/04/2014 conforme **cláusula quarta do contrato nº. 007/2013** firmado entre as partes.

Londrina, 09 de Dezembro de 2013.

*Patricia Valero Caprero*

**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**  
**PATRICIA VALERO CAPRERO**  
Representante Legal

**13.416.726/0001-51**

**KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
**LTDA. - ME.**

**AV. GARIBALDI DELIBERADOR, 325**  
**JD. CLÁUDIA - CEP 86050-280**  
**LONDRINA - PR**



Carambeí, 12 de dezembro de 2013.

Memorando 224/2013 – Presidência

**Assunto: Solicitação de informação de dotação financeira e orçamentária, referente a Aditamento do Contrato firmado com a Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda.**

Senhora Contadora

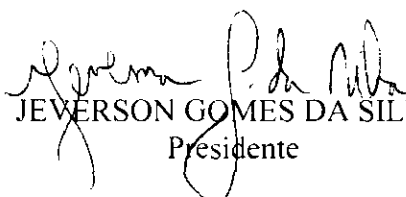
Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, informação sobre dotação financeira e orçamentária referente ao aditamento do contrato firmado com a Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda. pelo prazo de 04 meses. Contrato nº 007/13, com início em janeiro de 2014.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o término do Contrato com a mesma em 31 de dezembro de 2013.

Outrossim informamos que na data de hoje, pela manhã, foi entregue à Procuradoria Jurídica desta Casa, sob protocolo, o processo completo referente ao aditamento de contrato com a empresa acima citada, o qual se encontra em seu poder.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

Ilma. Sra.  
Ires Regina G. da Silva  
MD. Contadora da Câmara Municipal  
Nesta





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@camaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambei.pr.gov.br)



Carambeí, 12 de dezembro de 2013

Memorando 077/2013 da Contabilidade

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Objeto:

Aditivo contrato de prestação de serviços de limpeza

Estimativa de valores:

R\$ 20.829,60 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária:

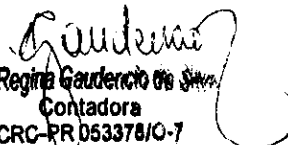
RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO-2014
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00

Recursos Financeiros:

Existe Recursos Financeiros       Não existe Recursos Financeiros

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,

  
Ires Regina Gaudêncio da Silva  
Contadora  
CRC-PR 053378/O-7

À  
Exmo. Senhor  
Vereador Jeverson Gomes da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2013

**ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E F. HERLEY TRAMONTIN - ME - CNPJ nº 08.221.835/0001-83**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** F. HERLEY TRAMONTIN ME - CNPJ 08.221.835/0001-83, com sede na Rua das Orquídeas, 275, na cidade de Carambeí - Paraná, por seu representante legal, Sr. Fabiano Herley Tramontin, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo contratual a prestação de serviços de monitoramento por câmeras e alarmes, instalação das câmeras e sistema de alarmes em forma comodato para proteção das instalações físicas e controle de patrimônio da Câmara Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** - Serviços de monitoramento por câmeras e alarmes, instalação das câmeras e sistema de alarmes em forma comodato para proteção das instalações físicas e controle de patrimônio da Câmara Municipal, Sendo no mínimo um DVR para 24 canais, um monitor de 18 polegadas LED, uma fonte 12V25AMP, 11 câmeras com infravermelho com 25 metros, 8 mini câmeras, 8 mini domi transparente, 19 conectores com mola, 16 rolos de cabo flexível 80% e instalação de programação do sistema, conforme especificado no procedimento licitatório - Carta Convite nº 003/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE fica obrigada a pagar à CONTRATADA, pela prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, e descritos no Procedimento Licitatório Carta Convite nº 003/2013, após a apresentação da Nota Fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE a importância de **R\$ 1.406,25** (um mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, mediante empenho, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será a 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros, subelemento 3.3.90.39.77.99 - vigilância e demais setores da administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** As obrigações da CONTRATADA, além dos previstos no item 5 do edital, é de fornecer todo e qualquer material e equipamento indispensáveis a boa execução dos serviços, observadas e atendidas todas as exigências estabelecidas pelas normas de segurança (NRs), com materiais de primeira qualidade, testados e aprovados pelos órgãos competentes e adquiridos de forma legal, devendo substituir qualquer material em caso de defeito, deve ainda, arcar com quaisquer despesas que possam ter os funcionários desta como deslocamento, alimentação, diárias.

**CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E COMODATO DOS EQUIPAMENTOS:** A CONTRATADA deverá instalar câmeras de filmagem de boa tecnologia, e demais equipamentos, sendo no mínimo um DVR para 24 canais, um monitor de 18 polegadas LED, uma fonte 12V25AMP, 11 câmeras com infravermelho com 25 metros, 8 mini câmeras, 8 mini domi transparente, 19 conectores com mola, 16 rolos de cabo flexível 80% e instalação de programação do sistema, nos locais determinados pelo Diretor Geral da CONTRATANTE, e deve responsabilizar-se por quaisquer falhas ou problemas que estas venham apresentar, assim como do sistema de alarmes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O monitoramento das câmeras e do alarme deverá ser efetuado 24 (vinte e quatro) horas por dia, e qualquer anomalia deve ser conferida e informada ao Diretor Geral da CONTRATANTE.

**CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente aditivo contratual será válido do dia 31 de dezembro de 2013 até o dia 31 de agosto de 2014, podendo ser aditivado, prorrogado pelo tempo que a CONTRATANTE determinar, atendendo os limites estabelecidos na Lei 8.666/93.


Eu, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 12 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Eleitor JEFFERSON GOMES DA SILVA

**CONTRATADA**

  
F. HERLEY TRAMONTIN LTDA  
CNPJ Nº 08.221.835/001-83  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



Carambeí, 12 de dezembro de 2013.

Memorando 224/2013 – Presidência

**Assunto: Solicitação de informação de dotação financeira e orçamentária, referente a Aditamento do Contrato firmado com a Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda.**

Senhora Contadora

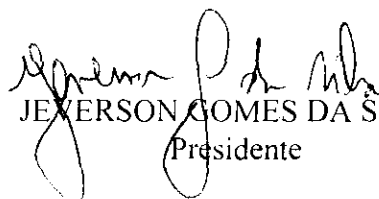
Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, informação sobre dotação financeira e orçamentária referente ao aditamento do contrato firmado com a Empresa Kimye – Serviços Terceirizados Ltda, pelo prazo de 04 meses, Contrato nº 007/13, com início em janeiro de 2014.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o término do Contrato com a mesma em 31 de dezembro de 2013.

Outrossim informamos que na data de hoje, pela manhã, foi entregue à Procuradoria Jurídica desta Casa, sob protocolo, o processo completo referente ao aditamento de contrato com a empresa acima citada, o qual se encontra em seu poder.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
JEYERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

Ilma. Sra.  
Ires Regina G. da Silva  
MD. Contadora da Câmara Municipal  
Nesta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14022726

Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ: 13.416.726/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2013.

Válida até 15/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.416.726/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:34:31 do dia 05/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2014.

Código de controle da certidão: **87FD.957E.7799.9275**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.416.726/0001-51  
Certidão nº: 39740990/2013  
Expedição: 10/12/2013, às 10:37:02  
Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.416.726/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11267905-74**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.416.726/0001-51**

Nome: **KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

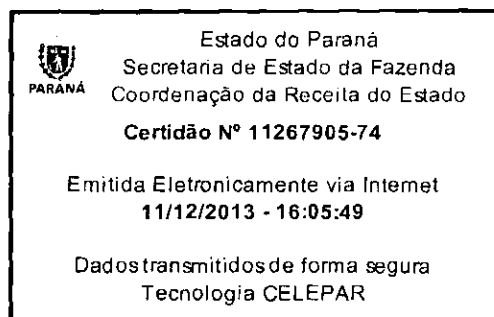
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/04/2014 - Fornecimento Gratuito**





# CANCELAMENTO NEGATIVA

**Nº 96.366/2013**

la por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

nos que não existe débito vencido correspondente a Impostos e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como Ativa, com relação ao abaixo referido:

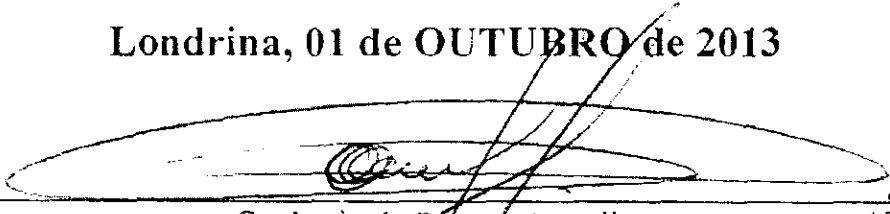
**IYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**  
**CNPJ / CPF 13.416.726/0001-51**  
**CMC 183.781-8**



travado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura constatados em buscas, assim como efetuar ou rever os fatos geradores já ocorridos.

de: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Patrimônio, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 01 de OUTUBRO de 2013

  
Gerência de Pronto Atendimento  
**Roberto Pintor de Melo Lima**  
Matrícula 12.702-7

**Roberto Pintor de Melo Lima**  
Técnico de Gestão Pública  
Matrícula: 12.702-7

o pelo Decreto nº 757/2006/SF



**REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**E ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ADITIVO Nº 001 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013

**ADITIVO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 13.416.726/0001-51 (Conforme Processo Licitatório Carta Convite nº 01/2013)**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ 13.416.726/0001-51, com sede na Avenida Garibaldi Deliberador, 325, apto. 11, Bloco II, na cidade de Londrina - Paraná, por sua Representante Legal Sra. Patricia Valero Caprero, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e jardinagem, para a manutenção e higiene da Câmara Municipal de Carambeí.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **RS 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)** mensais pela prestação dos serviços acima descritos e procedimento licitatório Carta Convite nº 001/2013, após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, imediatamente após a prestação dos serviços. Dotação orçamentária 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no processo de licitação Carta Convite nº 001/2013, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência a Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, no referido estabelecimento por pessoal devidamente uniformizado, e com crachá de identificação, bem como equipamentos de segurança.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA é responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e tributárias, como únicos empregadores, bem como devem responsabilizar-se por quaisquer ação trabalhista decorrente do exercício profissional dos funcionários contratados pela mesma.


**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA é está subordinada ao termo de referência e especificação técnica do objeto constante no Anexo I do Edital de Licitação nº 001/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** o presente aditivo contratual estará em vigor do dia 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, portanto fica o contrato nº 007/2013 aditivado por mais dois meses.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 12 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador Jeverson Gomes da Silva

**CONTRATADA**

  
KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.  
CNPJ Nº 13.416.726/0001-51  
Representante Legal

**Testemunhas: NOME:**  
**RG nº**

**NOME:**  
**Rg nº**



**ATOS DO LEGISLATIVO**

**DECRETO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto 085/2013 do Executivo Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal, no período de 23 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, voltando as atividades normais no dia 06/01/2014.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 20 de dezembro de 2013.

**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA**

Portaria 32/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 10, §2º, inciso I, da Lei 679/2009.

RESOLVE:

Reconduzir à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES, portadora do RG nº 6.379.865-7, na função de Controle Interno da Câmara Municipal de Carambei, nos termos das Portarias 27/2007 e 20/2009, com base na Lei 224/2012, artigo 83- A, com as alterações da Lei 918/2012, para o desempenho da função de Controle Interno da Câmara Municipal de Carambei, com mandato de 01/01/2013 a 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Gabinete da Presidência em 19 de dezembro de 2013.

**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONVITE Nº 003/2013  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI.  
**CONTRATADA:** F. HERLEY TRAMONTIN - ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e monitoramento através de câmeras, ficando prorrogado até 31.08.2014; prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Carta Convite nº 003/2013, com as mesmas condições e valores anteriormente contratados.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

VALOR MENSAL: R\$ 1.406,25.

Carambei, em 12 de dezembro de 2013.

**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONVITE Nº 001/2013

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI.  
**CONTRATADA:** KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e jardinagem, ficando prorrogado até 30.04.2014; prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Carta Convite nº 001/2013, com as mesmas condições e valores anteriormente contratados.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 5.207,40

Carambei, em 12 de dezembro de 2013.

**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2013 – CI

Dispõe sobre a forma de depreciação dos bens patrimoniais da Câmara municipal de Carambei.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Carambei, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 14 da Lei 679/2009, recomenda à Contabilidade a adoção do seguinte procedimento na prática de suas atividades:

Art. 1º - Fica definido como método de depreciação dos bens da Câmara Municipal de Carambei, o método constante ou linear, podendo ser utilizada como parâmetro, tabela de vida útil divulgada pela Receita Federal.

Carambei, 12 dezembro de 2013.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno  
CRC – 045743/0-9

